DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ÓRGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 29 de outubro de 1935 | NUMERO 242

"NA PARAHYBA, É NOTAVEL O SURTO ECONOMICO, FELIZMENTE APROVEITADO POR UM GOVÊRNO PROBO, CAPAZ E DE AGUDA VISÃO, NO SENTIDO DE USAR DE RECURSOS DELLE DECORRENTES, NÃO SÓ PARA INCREMENTAL-O, CADA VEZ MAIS, COMO, TAMBEM, PARA CONSTRUIR BASES AMPLAS PARA O FUTURO E GRANDIOSO EDIFICIO DA ECONOMIA DO ESTADO".

(DE UM EDITORIAL DA "A NAÇAO", DO RIO, DE 23|10|935).

O MOMENTO NACIONAL

:::)o(:::

A SESSÃO DA CAMARA FEDERAL

RIO, 28 — Presidiu á sessão da Camara o sr. Antonio Carlos. Ao ser lida a acta, falou o sr. Domingos Velasco, a proposito da publicação, do manifesto da Frente Popular pela Liberdade, dizendo que com isso, queria provar a procedencia da reclamação que fez durante as sessões anteriores. A acta foi, a seguir, approvada. O expediente lido careceu de importancia.

Ainda durante a sessão foi lida uma mensagem do presidente Getulio Vargas solicitando autorização para applicar o pagamento de subvenções na importancia de 600 contos, constituida em saldo, visto a mesma verba estar sob a ameaça de cahir em exercicio findo...

Pediu a palavra, após, o sr. Generoso Ponce que, num longo discurso, historiando o momento politico de Matto Grosso que lançou a candidatura do sr. Fenelon Muller para o governo daquelle Estado, do qual resultou a eleição do sr. Mario Correia. O orador demorou-se, ainda por varios minutos na Tribuna, recebendo raros apartes. (*A. B.*)

UM COMICIO INTEGRALISTA EM S. PAULO, ORIGINOU GRAVE CONFLICTO

BELLO HORIZONTE, 28 — Durante um comicio integralista houve serio conflicto, tomando graves proporções, sendo até mesmo preciso uma intervenção energica da policia que atirou contra os perturbadores da ordem. (*A. B.*)

A CONSTITUIÇÃO DOS OPPOSICIONISTAS MARANHENSES VEDA A REPRESENTAÇÃO CLASSISTA

S. LUIZ, 28 — Os jornaes destacam o vehemente protesto de 16 Syndicatos, contra o dispositivo da Constituição opposicionista, que veda a entrada da representação calssista estadual. Esse protesto foi transmittido ás autoridades federaes. (*A. B.*)

NA OPPOSIÇÃO MARANHENSE APPAREÇEM DESINTELLIGENCIAS

RIO, 28 — Partiu para o Maranhão o "leader" da bancada do P. S. D., o qual affirmou á imprensa que o motivo da viagem prende-se a desavenças politicas no seio da opposição daquelle Estado. (*A. B.*)

O GOVÊRNO SERGIPANO OBTEVE MAIORIA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAES

ARACAJU', 28 — Fôram difinitivamente apuradas as eleições municipaes em todo o Estado. O governo, como previa, obteve maioria, embóra o pleito fosse renhido. (*A. B.*)

O GENERAL MANUEL RABELLO TOMA PROVIDENCIAS PARA ASSEGURAR A ORDEM EM NATAL

NATAL, 28 — O general Manuel Rabêllo conferenciou com o interventor Mario Camara e autoridades federaes, no sentido de assegurar a mais rigorosa ordem durante o dia da eleição do governador do Estado. (*A. B.*)

Installada hontem a Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte

A MAIORIA CONVIDA O SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO PARA ASSISTIR A' ELEIÇÃO E POSSE DO PRIMEIRO GOVERNADOR

Sob a presidencia do dr. Antonio Soares de Araujo, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, foi installada solennemente a Assembléa Constituinte daquelle Estado.

A proposito, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo a seguinte communicação telegraphica firmada pelo dr. Soares de Araujo:

"Natal, 28 — Exmo. Governador do Estado da Parahyba. — Tenho a honra de communicar a v. excia. que foi installada hoje a Assembléa Constituinte Estadual, com a presença da totalidade dos deputados effectivos, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, achando-se tambem repletas as galerias. Respeitosas saudações, *Antonio Soares de Araujo*, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral."

Ao Governador do Estado foi transmittido convite, pela maioria da Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte, para s. excia. assistir á eleição e posse do primeiro governador constitucional daquella unidade da Federação, assignado pelo deputado mons. João da Matha, nos termos abaixo:

"Natal, 28 — Exmo. sr. Governador Argemiro de Figueirêdo — A maioria da Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte hoje, solennemente installada, tem subida honra convidar v. excia. para assistir á eleição e posse do primeiro governador constitucional. Attenciosas saudações, *Mons. João da Matha*, pela maioria."

Cumprindo essa incumbencia, seguiu hontem, até Natal, em automovel de linha, o dr. Raul de Góes, official de gabinête de s. excia.

CAMARA DOS DEPUTADOS

PARA ESTUDO DA COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Projecto n. 9, de 1934, que regula o horario de trabalho nos serviços publicos

RELATORIO DO DEPUTADO ODON BEZERRA

Subscripto pelo sr. deputado Francisco Moura e outros nobres representantes classistas, vem da legislatura passada o presente projecto que tem o n.º 9, com o objectivo de regular o horario de trabalho nos serviços publicos.

A materia é, por sua natureza, relevantissima e incide num dos pontos mais importantes da vida economica nacional, pois attinge directamente o que se entende com as vias de communicação, vias de transportes e outros serviços de utilidade collectiva. Necessitamos, assim, do maior cuidado, de maneira a produzir obra justa não só em relação aos trabalhadores que precisam ter em letras legaes a regulamentação das condições do seu trabalho, de conformidade com a sua capacidade physica e intellectual e com as necessidades de sua vida, não se devendo deixar de considerar precipuamente as conveniencias do meio e as necessidades do País.

Todo o nosso esforço deve ser feito no sentido de normalizar, equilibrar quanto possivel o systema dos interesses geraes, dando-se ao mesmo tempo, cumprimento aos dispositivos da Constituição, sem provocar o encarecimento da producção e da vida.

O horario dos trabalhos, em geral, deve obedecer ao criterio da proporcionalidade, tendo em vista, num País como o nosso, a variedade de climas e a falta de conforto e de meios de defesa sanitaria e hygiene dos nossos trabalhadores, determinando isso, a necessidade de ponderarmos a delicadeza de condições do meio physico e social.

O projecto, já approvado em segunda discussão e sem parecer, voltou a esta M. M. Commissão, em virtude de duas emendas offerecidas pelos nobres deputados Adalberto de Camargo, Silvio Leitão e outros. Aproveitemos o ensejo para aprecial-o em conjuncto.

Está publicado no *Diario do Poder Legislativo* n.º 29, de 28 do mês proximo passado, a requerimento do nosso eminente collega sr. deputado Salgado Filho, um ante-projecto sobre a materia, elaborado em começo deste anno, por uma commissão composta de representantes dos empregadores e dos empregados e apresentado ao Ministerio do Trabalho. Estudando-o, verificamos que é mais completo que o projecto em apreço, tendo-se a notar que ahi está devidamente considerada a materia das emendas a que nos referimos. Assim, propomos a sua acceitação como substitutivo ao projecto, com alterações que nos parecem razoaveis, de conformidade com o que adiante expomos.

Nota-se que no referido trabalho, os dignos representantes dos operarios tiveram restricções, de accôrdo com alguns pontos de vista que defenderam e não foram acceitos pela maioria da Commissão; são elles referentes aos seguintes ennunciados: *a*) descanço semanal, remunerado; b) reajustamento dos salarios; *c*) necessidade de syndicalização; d) inclusão dos serviços directamente explorados pela União, Estados e Municipios.

DESCANÇO SEMANAL

O descanço semanal remunerado é um problema de aspecto interessante no caso, de vez que se invoca o precedente da nossa legislação configurado em dois regulamentos — o do Trabalho em Industrias Frigorificas (decreto n.º 24.562) e o do Trabalho em Emprêsas de Diversões (decreto n.º23.152), os quaes, estabeleceram o principio da remuneração dos dias de repouso legal, quando por outro lado, importa em grande alteração para o custo dos serviços a que nos referimos.

Sobre o assumpto, o dr. Oliveira Vianna, publicista, notavel sociologo e illustrado consultor juridico do Ministerio do Trabalho, expendeu no *Boletim* daquelle Ministerio (n.º 13, de setembro passado), a fls. 118, *usque* 125, um substancioso estudo, digno de ser apreciado, em que, deixando de opinar directamente, por um criterio honesto de apreciação, forneceu-nos excellentes dados sobre a legislação social comparada. Consideremol-o:

Diz elle, que na generalidade por paises, não soffrem descontos em seus salarios nos dias de descanço legal, os operarios que percebem por *mês*, por *quinzena* e até, por *semana*, o mesmo não acontecendo, porém, com os que trabalham por *dia*, por *hora*, ou por *tarefa*, sendo de notar, que a respeito desses três ultimos casos, silenciam todas as legislações, emquanto que nos primeiros, além de dispositivos de leis, se apoiam taes principios nos usos e costumes dos meios industriaes e commerciaes e na jurisprudencia dos tribunaes.

O Codigo do Trabalho da Russia dos Soviets, país onde as reivindicações socialistas e proletarias são mais avançadas, estipula a obrigatoriedade da remuneração do dia de repouso legal, apenas quando o trabalhador recebe um salario *mensal*. Já a Italia prohibe a remuneração do dia de descanso e a legislação do Perú, considera para os effeitos da remuneração *sim trabajar*, unicamente o dia 1.º de maio. Na Argentina, é remunerado o dia de descanso, sómente quando o operario percebe por *mês*, *quinzena*, ou *semana*.

Seguindo a ordem do trabalho do dr. Oliveira Vianna, perguntamos: os dois regulamentos da nossa legislação a que nos reportámos, asseguram o principio da remuneração do dia de repouso nas casas de diversões e nas emprêsas frigorificas, aos que trabalham por dia, por hora, ou por peça? Entendemos que não; o contrario, seria innovar o estabelecido nas leis e na jurisprudencia de todo o mundo.

Perguntamos, ainda, se devemos acceitar o principio elastico da remuneração obrigatoria estendendo por equidade a todos os nossos regulamentos de trabalho, o que nesse particular dispõem os dois citados como excepção da nossa legislação, ou se devemos continuar, com o ponto de vista dominante, de que só o trabalho, com excepção das férias, autoriza o pagamento?

(Conclue na 3.ª pag.)

Encerramento das aulas do Curso Modêlo Jardim da Infancia

Teve lugar hontem, ás 7 horas, a ceremonia do encerramento das aulas do Curso Modêlo Jardim da Infancia que obedece á direcção da competente educadora conterranea, d. Alice Monteiro.

Solennizando o acontecimento, foi promovido, entre os alumnos daquelle estabelecimento, um interessante programma de canto, musica, e bailados, o qual foi excellentemente desempenhado, demonstrando, assim, o real aproveitamento da petizada.

Compareceu a essa festividade o representante do sr. governador do Estado, alem de grande numero de familias da nossa sociedade, professores, jornalistas, etc.

Damos, a seguir, o programma commemorativo do encerramento do anno lectivo, cujo desempenho mereceu espontaneos applausos de toda a assistencia.

As sombrinhas — ronda — alumnas do curso primario.

Lanceiros — alumnos do Jardim da Infancia.

Brincando — V. de Velde — piano — Yêda Marinho Moura.

A dança das fitas — alumnos do curso primario.

Senhora Pastora — Villa Lobos — piano — Diana Campos de Magalhães.

O orfeon do "Curso" cantou, sob a regencia de Augusto A. Simões:

Vamos, vamos — Gazzi de Sá.

Companheiros — Villa Lôbos.

Alegria de viver — Villa Lôbos.

Canone — Gazzi de Sá.

A Jardineira — Spindler — piano — Diana Campos de Magalhães.

A "Dança dos indios" — alumnos do curso primario.

A COTAÇAO DA MOEDA

RIO, 28 — O mercado de cambio correu calmo, registrando-se as seguintes cotações: libra 87$000, dollar 17$820, franco 1$175, escudo $799. (A. B.)

O trem de veranistas do Poço

Alguns veranistas dessa praia vieram a esta redacção, a fim de noticiarmos que, pagando todos, a passagem interna, até Cabedello, no entanto, nem tinham tempo de saltar no Poço, devido ao machinista não querer parar alli, quando é de sua obrigação, por cinco minutos. Devido a essa pressa injustificavel, por pouco não têm havido serios accidentes pessoaes, pois os passageiros são obrigados a saltar, com bagagem e tudo, com o trem em movimento...

Ainda acontece que, mesmo assim, o trem de veranistas que aqui deveria chegar ás 7,44, só deu entrada, hontem, na gare ás 8,5.

Ahi ficam as reclamações endereçadas á **Great Western**.

Dia dos Empregados no Commercio

Realizar-se-á, amanhã, na, Associação dos Empregados do Commercio, ás 13 horas, uma sessão solenne de commemoração ao "Dia do empregado no Commercio".

Por nosso intermedio o presidente dessa agremiação, deputado Miguel Bastos, encarece o comparecimento de todos os auxiliares do commercio, no local do costume, á rua Duque de Caxias n.º 558. Será orador official da solennidade o consocio Henrique Chacgre.

15.ª Circumscripção de Recrutamento

São convidados a comparecer a esta repartição os reservistas de 1.ª categoria, Rufino Alves de Oliveira e João Baptista da Silva Bastos, para receberem, o 1.º, sua cadeneta de reservista, e o 2.º, um certificado.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Miguel Bastos, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado.

Procedida a chamada, verificou-se estarem presentes mais os srs. Raymundo Vianna, Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Rodrigues de Aquino, José Antonio da Rocha, Paula e Silva, Delphino Costa, Anacleto Victorino, Sá e Benevides, Odilon Coutinho, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Celso Mattos, Alcindo Leite, Emiliano Nobrega, Pedro Targino, Ernani Satyro e Severino de Lucena.

O expediente constou de uma petição, e uma commissão do bel. José Ramalho de Lima.

Na hora do expediente, o sr. Rodrigues de Aquino lê e envia á mêsa para serem incluidas na ordem do dia daquella sessão, as redacções finaes dos projectos ns. 9 e 16, sendo attendido.

Vem á tribuna o sr. Ernani Satyro, que se declarou não satisfeito com o officio de resposta remettido á Assembléa, a um pedido de informações por si requerido, pelo sr. secretario do Interior, com referencia á nomeação do juiz corregedor, nem tampouco com os termos do referido officio, lançando, por isso, o seu protesto que diz ser sem paixão mas, simplesmente, por um imperativo de sua consciencia juridica.

O sr. Newton Lacerda, em aparte, diz que se tratava de senso economico do governo, o que o orador devia louvar.

O sr. Ernani Satyro diz não concordar com o aparteante, tendo o sr. Fernando Nobrega, em longo aparte, explicado que o govêrno não poderia nomear o juiz corregedor, agora, porque, se o fizesse iria ferir a propria Constituição do Estado.

Justifica, a seguir, o seu ponto de vista na questão ventilada, recebendo apartes do orador que estava na tribuna.

Entra a ordem do dia. São approvados, em votação global, os projectos ns. 9 e 16 (ambos em redacção final); o n. 6, em terceira discussão (global).

Entra, em seguida, em primeira discussão, o projecto n. 12 (Regimento Interno da Assembléa). Pede a palavra o sr. José Targino, para solicitar que o projecto seja dispensado de leitura, por ter sido distribuido pelos srs. deputados.

Posta a votos, é acceita, por unanimidade, a opinião do sr. José Targino.

Pede a palavra o sr. Pedro Ulysses, para requerer que a discussão fôsse por capitulo, no que é attendido.

A seguir é o projecto approvado, com emendas de varios deputados, encerrando-se a reunião.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

ESPERA-SE PARA HOJE, GRANDE OFFENSIVA DOS ITALIANOS, NUMA ACÇÃO CONJUNCTA DOS SECTORES NORTE E SUL

Emquanto a Inglaterra procura uma formula conciliatoria para o conflicto, a França é de opinião que o mesmo creou um "impasse" de difficil solução. — Teme-se em Addis Abeba, um bombardeio aéreo, depois da retirada do ministro italiano, conde De Vinci

OS ETHYOPES, NUM TOTAL DE 150.000 HOMENS, ESTÃO, AGORA, SOB O COMMANDO DO GENERAL TURCO WEHIB PASHA, VETERANO DA "GRANDE GUERRA"

OUTROS INFORMES TELEGRAPHICOS

ADDIS ABEBA, 28 — Espera-se, hoje, o ataque geral das forças italianas, numa acção conjuncta dos sectores norte e sul. (*A. B.*)

—

HARRAR, 28 — Não ha noticias de Gerahi, acreditando-se que esse facto provenha de haver sido destruida, por bombardeio aereo, a estação de radio dalli. (*A. B.*)

—

PARIS, 28 — Acredita-se que a França comparecerá á Conferencia Naval de Londres, embora se julgue que o actual conflicto italo-ethyope collocou o mundo num "impasse" difficil de ser contornado. (*A. B.*)

—

PARIS, 28 — Encerrou-se o Congresso do Partido Radical Socialista, tendo sido approvada, por unanimidade; a politica de sancções economicas contra a Italia. (*A. B.*)

—

ASMARA, 28 — As chuvas, que ainda não cessaram de cahir, impedem qualquer emprehendimento de grande vulto das forças italianas no sector sul, onde a acção da aviação está se limitando a vôos de reconhecimento. (*A. B.*)

—

ROMA, 28 — O papa recebeu, em audiencia, o delegado apostolico do Egypto, Palestina, Erythréa e Abyssinia, monsenhor Testa, que o poz ao corrente da situação dos catholicos nessas partes do mundo. (*A. B.*)

—

ASMARA, 28 — Annunciam que os Camisas Pretas de Biroli avançaram 15 kilometros além de Samaiat, occupando Addis Gnaças. Cooperaram, nessa acção, os Asacaris da columna do general Diamenato. (*A. B.*)

—

ROMA, 28 — Os "tanks" de guerra teem tido acção saliente na região de Ogaden, onde os italianos occupáram importantes reservatorios dagua. (*A. B.*)

—

ADDIS ABEBA, 28 — O "Negus" reuniu, novamente, o Consêlho da Corôa, a fim de examinar as medidas que devem ser adoptadas contra a grande offensiva do exercito italiano, cujo desencadeamento está previsto para amanhã. (*A. B.*)

—

Genebra, 28 — Eleva-se a 35 o numero dos paises que já communicaram, officialmente, á Liga das Nações, a decretação do embargo de armas e munições para a Italia. (*A. B.*)

—

MASSUA, 28 — Affirma-se, que, antes da partida do marechal Badoglio, houve longa conferencia entre esse chefe, militar e o general Emidio De Bono, a fim de estabelecer, definitivamente, os planos da proxima offensiva italiana. (*A. B.*)

ADDIS ABEBA, 28 — As metralhadoras anti-aéreas que tinham sido collocadas em diversos logares para dar protecção á cidade, em caso de ataque de aviões, fôram retiradas hoje. Esses instrumentos de guerra reapparecerão, entretanto, em caso de se positivarem os receios de ataques aéreos que se tornaram mais provaveis depois da retirada do ministro italiano, conde de Vinci. (*A. B.*)

—

ADDIS ABEBA, 28 — O "Negus" tenciona partir de avião para o quartel general de Dessie, no principio da semana, devendo regressar a esta capital no mesmo dia. (*A. B.*)

—

ROMA, 28 Foi restabelecido aqui, rigoroso controle dos preços de generos alimenticios, que vinham augmentando bastante, desde alguns dias. (*A. B.*)

—

LONDRES, 28 — A inglaterra vae propôr á Italia a annexação da provincia do Tigre, segundo indicaram hoje, os circulos competentes. (*A. B.*)

—

HARRAR, 28 — O general turco Wehib Pasha, que defendeu os Dardanellos contra os francêses e inglêses, na Grande Guerra, commanda, agora, 150 mil ethyopes contra a Italia. (*A. B.*)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

7.ª INSPECTORIA REGIONAL

PORTARIA N.º 108:

O Inspector da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, para conhecimento de todos os interessados — chefes de repartições publicas federaes e autoridades estaduaes e municipaes; empregadores de serviços na industria, no commercio, na lavoura e na pecuaria, sujeitos ao regime da lei de accidentes no trabalho, e companhias seguradoras dos mesmos riscos e, para a devida fiscalização por parte dos funccionarios desta Inspectoria, transcrever a portaria abaixo, do sr. Ministro do Trabalho:

"O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio;

Attendendo á necessidade fixar para a devida execução da lei que estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho, e como encargos della oriundos, attribuições que deverão caber a orgãos cuja acção se deverá exercer até junto de outras repartições federaes e de autoridades estaduaes e municipaes, resolve:

Art. 1.º — Ao Departamento Nacional do Trabalho, por intermedio do inspector-chefe e dos fiscaes do Trabalho, no Districto Federal, e ás Inspectorias Regionaes, nos Estados e no Territorio do Acre, além de quaesquer outras diligencias ou intervenções decorrentes da pratica dos dispositivos do decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, incumbe:

a) velar pela observancia do que preceitúa o artigo 5.º e seus paragraphos, do decreto n.º 24.637, citado, notificando tambem, para que lhes cumpram as determinações, os chefes de serviços publicos, sejam federaes, estaduaes ou municipaes, em que haja qualquer empregado com direito á reparação pelo risco profissional, e tomando, ou propondo com urgencia, as providencias adequadas á fiel execução dos preceitos alli contidos, considerados fundamentaes para o reconhecimento da personalidade de cada empregado;

b) exercer rigorosa vigilancia no que concerne á affixação dos certificados ou attestados de deposito exigida pelo artigo 36, paragrapho 6.º, do citado decreto n.º 24.637, applicando ou propondo se applique, a multa que no caso couber;

c) visar e encaminhar aos curadores de accidentes do trabalho ou seus substitutos legaes, os termos de accôrdo e de liquidação das indemnizações pagas pelos empregadores que não houverem realizado seguros contra accidentes do trabalho, processados na conformidade dos artigos 50 e 51 do citado decreto n.º 24.637;

d) verificar o modo por que os accôrdos homologados são cumpridos pelos empregadores que não realizarem seguros contra accidentes do trabalho.

Art. 2.º — Onde não houver Inspectoria do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização compete igualmente ás Inspectorias Regionaes exercer de accôrdo com instrucções expedidas pelo mesmo Departamento as attribuições contidas nas alineas **a** e **b** do art. 80 do regulamento approvado pelo decreto n.º 85, de 14 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1935. — **Agamemnon Magalhães**".

Cumpra-se.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935. — **Dustan Miranda**, inspector Regional, interino do Ministerio do Trabalho.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

A firma N. Y. Enfa, de Venlo, na Hollanda, fabricante de envelloppes e papeis impressos pede ao Departamento nomes de firmas brasileiras que possam aceitar a representação de seu commercio nesta capital e em outras praças do paiz.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 26:

João Arthur Ferreira — 6 malas contendo amostras de tecidos.

Luiz Paiva — 5 fardos de tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 50 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Fernandes & Cia. — 3.000 saccos de assucar crystal.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 100 barris contendo oleo de baleia.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 658 fardos de algodão em pluma.

Soc. Alg. Nordeste Brasileiro — 642 fardos de algodão em pluma e 1.065 saccos contendo sementes de algodão.

João de Vasconcellos — 490 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 733 fardos de algodão em pluma.

Luiz Rocha — 10 saccos contendo abacaxis.

Motta & Irmão — 1 caixa com vaquetas.

Seixas Irmãos & Cia. — 35 caixas com sabonetes.

C. Pereira & Cia. — 1 caixa com obras impressas.

O Maranhão industrial

O Maranhão tem bem desenvolvidas as industrias de algodão medicinal, bebidas effervescentes, cigarros, couros e pelles sylvestres, drogas, dôces, licôres, lenços, oleos vegetaes, pilagem de arroz, perfumarias, rêdes, sabão, saccos de aniagem faiscação de ouro, tecidos de algodão, entre estes, morins, rescados, brins, fios, linhas de pesca e industria de xarque, alem de outras.

SECÇÃO LIVRE

COOPERATIVA — BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Assembléa Geral Extraordinaria — 3.ª e ultima convocação — Não se havendo realizado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada em segunda convocação para o dia 26 deste mês, são convidados os associados desta cooperativa de credito para uma reunião no proximo dia 3 de novembro, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde á rua Duque de Caxias, 413, para o fim especial de reformar os nossos Estatitos.

Esta reunião funccionará e deliberará com qualquer numero de socios, na forma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 26 de outubro de 1935. — **João Celso Peixôto de Vasconcellos**, presidente.

—

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO PELO INTERIOR DO ESTADO, EM AGOSTO ULTIMO

Confronto com cifras de igual mês do anno passado

(Communicado da D. G. E.)

A exportação verificada pelo interior do Estado, em agosto ultimo, attingiu 3.335:420$000. Importamos, em o mesmo periodo, 2.374:775$860, com o saldo, a favor de nossa balança mercantil, de 1.130:575$890.

O maior movimento foi realizado por Campina Grande: só esse municipio exportou 2.276:925$250.

Em igual mês de 1934, a nossa exportação elevou-se a 3.735:512$430 e a importação a 1.244:199$970.

Assim, em agosto p. passado vendemos mais 400:092$430 e compramos menos 1.130:517$890 do que em o mesmo mês do anno transacto.

Os direitos de exportação e de incorporação, havidos pelo Estado, foram respectivamente, de 315:517$000 e de 69:085$800, em 1935, e de .... 359:968$500 e 63:105$500, em 1934.

O quadro infra, que reune todas as cifras, em mil réis, permitte melhor comparação:

Agosto	Exportação – Valor official	Exportação – Direito	Importação – Valor official	Importação – Direito
1934	3.335:420$	315:517$	2.374:776$	69:086$
1935	3.735:512$	359:969$	1.244:200$	63:106$

Damos, em seguida o quadro geral, relativo a agosto findo:

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Exportação – Valor official	Exportação – Direitos	Importação – Valor official	Importação – Direitos
Alagôa Grande ..	1:050$000	10$500	44:841$500	416$900
Alagôa do Monteiro	56:936:450	7:219$900	64:597$800	3:471$000
Anthenor Navarro	10:481$200	1:347$400	71:202$800	4:283$300
Araruna	11:041$200	818$900	2:995$200	160$100
Areia	10:962$200	1:167$600	2:305$100	50$100
Bananeiras	18:603$300	1:852$000	24:069$600	998$100
Brejo do Cruz	4:740$000	375$500	10:980$200	442$300
Cabaceiras	7:666$800	618$800	5:703$600	371$200
Caiçára..	28:542$900	1:766$200	30:391$860	1:287$800
Cajazeiras	38:042$800	4:539$400	268:506$300	15:846$200
Campina Grande .	2.276:925$250	263:420$000	1.305:998$700	15:070$600
Catolé do Rocha .	3:268$400	395$100	6:125$400	356$700
Conceição	1:200$000	129$600	7:615$100	372$000
Esperança	31:930$700	2:170$500	2:532$000	23$800
Guarabira	40:214$950	2:298$600	29:454$100	561$400
Ingá	5:500$000	450$000	561$000	168$800
Itabayana	47:328$600	2:836$400	85:262$800	2:790$700
Mamanguape	541:070$000	4:851$700	9:324$400	334$600
Patos	560$000	56$000	23:902$600	992$900
Piancó	200$000	21$600	7:675$600	429$500
Picuhy	12:470$600	1:377$100	3:586$200	206$800
Pilar	7:686$000	568$500	20:684$800	1:211$500
Pitimbú	16:297$000	2:075$200	11:454$500	633$100
Pombal	5:835$000	496$500	83:162$100	5:158$100
Princeza	44:555$000	6:186$900	55:272$000	2:213$200
Sant'Anna do Congo	6:389$000	574$200	25:285$000	1:060$600
Santa Luzia do Sabugy	12:695$000	922$800	13:126$800	728$300
Santa Rita	15:294$900	208$700	14:985$500	459$800
S. Sebastião do Umbuzeiro	8:623$000	463$200	19:648$100	1:702$400
Sapé	2:900$000	130$500	2:938$500	164$700
Serraria	17:224$200	1:439$100	—	—
Serra Branca	134$400	18$900	2:880$000	115$200
Soledade	694$000	57$500	—	147$900
Sousa	33:170$150	3:929$300	88:651$900	4:829$100
Taperoá	—	—	4:795$800	265$000
Umbuzeiro	15:187$000	728$900	24:259$000	1:762$100
	3.335:420$000	315:517$000	2.374:775$860	69:085$800

NOTAS POLICIAES

Officios recebidos

Pela Directoria de Segurança Publica foram recebidos os seguintes officios:

Da Emprêsa T. Luz e Força, levando ao conhecimento da Directoria de Segurança haver sido furtada uma lampada de 60w á avenida Pedro II, a qual pertencia á illuminação publica.

—

Idem da Delegacia de Rio Tinto, datado de 26 do corrente, communicando ter remettido ao dr. juiz de Direito da comarca dois inqueritos: um sobre o accidente de que foi victima o operario José Bezerra Sobrinho em serviço da Companhia de Tecidos Rio Tinto, e outro sobre o espancamento da mulher Maria Firmina da Silva, facto este occorrido no dia 19 do corrente, tendo como autora a mulher Rita Alves, ambas residentes naquella villa.

—

Da mesma Delegacia recebeu ainda a Directoria de Segurança Publica um officio datado de 18 do corrente, communicando ter remettido ao dr. juiz de Direito da comarca um inquerito-policial instaurado na referida sub-delegacia contra o individuo Augusto Euphrosino Filho, accusado autor de defloramento na pessôa da menor Elysa Maria da Conceição, facto occorrido em dias do mês de setembro do corrente anno.

—

Um officio da sub-delegacia de policia da circumscripção policial de Moreno, do districto de Bananeiras, datado de 25 deste mês, communicando que as mulheres Josepha Maria da Conceição, vulgo Josepha Damiana e Thereza Bezerra da Costa, por motivo de ciume, empenharam-se em lucta no lugar Chã de Santa Thereza, onde residem, resultando sahir a ultima destas com um ferimento de natureza grave praticado por faca.

A respeito foi instaurado o competente inquerito.

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Conclusão da 1.ª pagina)

Antes de responder, transcrevemos o seguinte topico da argumentação do dr. Oliveira Vianna:

"No tocante aos serviços publicos, ha a ponderar que, justamente por se tratar de um serviço publico, de um serviço que satisfaz necessidades collectivas, este principio nem sempre poderia ser applicado sem acarretar uma majoração dos preços das utilidades que elles fornecem — o que importaria num conflicto entre o interesse da collectividade e o interesse de uma minoria formada pelos trabalhadores das emprêsas que executam esses serviços. Para avaliar-se a repercussão que poderá ter nos orçamentos das empresas attingidas por esta medida, se fosse acceita, basta recordar que, passando os diaristas e horistas a ser remunerados nos dias de descanso obrigatorio (como penso que sejam os mensalistas), haveria, no minimo, para cada um, levando em conta unicamente os dias de repouso semanal (domingos, em regra), um accrescimo de 52 dias remunerados. Sommados com os 15 dias de férias, haveriam 67 dias de remuneração por operario — ou seja um augmento de 18% sobre a folha de salarios annuaes para cada operario. Uma grande emprêsa de serviços publicos, que tenha uma folha annual de salarios superior a 100 mil contos, por exemplo, teria de accrescental-a de mais 18 mil contos. Esses 18 mil contos seriam pagos, pelo publico, sob a fórma de augmento de tarifas."

E' o caso de perguntarmos se a necessidade dos nossos trabalhadores de serviços publicos, aquinhoados com os beneficios da Lei de Férias e outros favores, exige tamanho sacrificio collectivo.

Assim respondemos tambem negativamente, isto é, consolidemos o principio dominante em nossa legislação.

REAJUSTAMENTO DOS SALARIOS

Acceitamos as razões expostas pelos representantes operarios na apreciação do ante-projecto que adoptamos como substitutivo, que são, a nosso vêr, consentaneas com a justiça e com o direito. Nessas condições, redigimos assim o art. 9.º:

"O reajustamento de salario-hora será obrigatorio para todos os que trabalham ou venham a trabalhar oito horas."

No paragrapho desse artigo, supprimimos o final: — "que se fará após a concessão do augmento pedido."

NECESSIDADE DA SYNDICALIZAÇÃO

São ponderaveis os argumentos pelos representantes operarios feitos a respeito. Acceitando, propomos, ampliando, accrescentar onde convier, a redacção do art. 2.º do projecto:

"Applicam-se, integralmente, aos serviços publicos as leis, decretos e regulamentos que regem as Caixas de Aposentadorias e Pensões, a Syndicalização, o Trabalho de Mulheres e Menores e a Lei de Férias, sendo as demais condições de trabalho reguladas pelas disposições desta lei."

INCLUSAO DOS SERVIÇOS DIRECTAMENTE EXPLORADOS PELA UNIÃO, ESTADOS E MUNICIPIOS

Em verdade, não é justo destacar das limitações da lei, aos trabalhadores que prestam os mesmos serviços directamente explorados pelos poderes publicos. Seria crear uma situação de duplicidade de tratamento, incompativel com os principios democraticos que regem a nossa sociedade, estabelecendo uma desigualdade prejudicial ao principio que consagra a defesa do equilibrio da vida physica e social dos que trabalham e ao interesse geral do bem collectivo...

Os serviços publicos explorados por companhias, emprêsas ou particulares, são serviços do Estado que os delega por concessões. O seu fundamento é por conseguinte, o mesmo, seguindo as regras do Direito Publico. O Estado não pode se eximir das obrigações impostas a pessôas physicas ou juridicas sob sua jurisdicção, nos casos em que as responsabilidades de um e de outro convergem para o mesmo fim, principalmente, cumprindo a elle a defesa do postulado que se enuncia, do bem geral de todos os cidadãos e da sua estabilidade e justiça.

Propomos assim, a suppressão do paragrapho unico do art. 1.º, redigindo o artigo referido, pela seguinte fórma:

"O horario instituido na presente lei, applica-se aos que exercem sua actividade nos serviços publicos, quer directamente explorados pela União, pelos Estados, ou pelos Municipios, quer por concessão ou delegação ás companhias, emprêsas, firmas, ou individuos, relativos a transportes collectivos urbanos, força, luz, gaz, telephones, portos, esgôtos e serviços subsidiarios e auxiliares, quando explorados pelas mesmas pessôas physicas ou juridicas."

Ha, ainda, um ponto importante a considerar. Sabemos que os trabalhadores se empenham pela inclusão do *serviços ferroviarios* nos dispositivos da presente lei. Somos contrarios a isso. Os ferroviarios já estão perfeita e legalmente resguardados nos seus direitos referentes á regulamentação do seu trabalho.

Em fevereiro do anno p. passado, o Syndicato dos Ferroviarios Douradenses dirigiu ao então Ministro do Trabalho, nosso prezado collega de Commissão, dr. Salgado Filho, um officio solicitando a extensão aos ferroviarios, dos direitos concedidos aos empregados em tarnsportes terrestres pelo decreto n.º 23.766, de 18 de janeiro de 1934. Tomando em consideração o pedido, o Ministro nomeou uma commissão composta de numero igual, de representantes dos empregadores e dos empregados, a qual, estudando durante três mêses a materia, chegou a conclusões apresentando um projecto de regulamento que foi approvado pelo decreto n.º 279, de 7 de agosto do corrente anno, de conformidade com o disposto no paragrapho unico do art. 13 do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932.

Por outro lado, o trabalho no serviço de transportes ferroviarios, tem aspectos proprios, inherentes a condições especialissimas, pela sua complexidade, necessitando uma legislação apropriada e distincta.

Além disso, no regulamento approvado pelo decreto 279 acima citado, não ha choques com o que estabelecemos no presente para os demais serviços publicos de maneira que não ha receiar desegualdades de tratamentos e injustiças para com essas laboriosas classes que fazem quotidianamente a grandeza e a riqueza do Brasil e que merecem por isso mesmo, pelo seu devotamento anonymo e util, o nosso apoio e o amparo sereno e justo da lei.

Achamos, ainda, util, aproveitar para incluir onde convier, a redacção dos paragraphos 1.º, 2.º e 3.º, do art. 4.º do projecto n.º 9, assim:

"§... Os serviços publicos poderão realizar-se continuamente, em qualquer de suas secções, ou especialidades, desde que, respeitado o disposto neste artigo, seja o pessoal substituido, quando alcançada a duração normal estabelecida."

"§... E' considerado diurno o trabalho comprehendido entre as seis e dezoito horas, e nocturno entre as dezoito e as seis horas."

"§... A hora do trabalho nocturno, para os effeitos desta lei, será calculada como de cincoenta e dois minutos e trinta segundos."

E' este o nosso parecer, que a douta Commissão de Legislação Social apreciará, adoptando-o ou não, conforme entender em sua sabedoria.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1935. — *Odon Bezerra Cavalcanti*, Relator.

VIDA RELIGIOSA

A PRIMEIRA SEMANA PAROCHIAL NA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

A noite de hontem, da primeira semana parochial, na matriz de N. S. de Lourdes, revestiu-se de excepcional brilhantismo.

Houve uma sessão, que foi presidida pelo exmo. sr. d. Moysés Coêlho, tendo, ainda, comparecido á mesma, varios sacerdotes e pessôas outras de destaque do nosso meio social.

A' noite de hoje, tocará a banda de musica da Força Publica, cedida pelo commandante Delmiro de Andrade.

Occupará o pulpito o Pe. Carlos Coêlho, que dissertará sobre o seguinte, palpitante thema: "O homem deante de sua consciencia religiosa".

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional convida os medicos, pharmaceuticos e dentistas cujos titulos não tenham ainda sido registrados na Saúde Publica, a virem satisfazer essa exigencia da lei, a fim de que possam exercer no Estado suas respectivas profissões.

Para isso esta Inspectoria concede o prazo de trinta (30) dias.

João Pessôa, 28 de outubro de 1935.

DR. ALFREDO MONTEIRO
Inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional.

Rodovia Bananeiras-Belém

O fomento agricola do Estado tem como um dos factores preponderantes para o seu desenvolvimento o encurtamento das distancias.

Entre Bananeiras e a povoação de Belém a distancia é apenas de 15 kilometros para o trafego por meio de animaes, através de pessimas verêdas.

A viagem porém, de caminhão, ou de automovel entre as duas localidades eleva-se a mais de quarenta kilometros, pois é preciso se fazer um grande rodeio por Borburema e Pirpirituba para chegar a Belém.

Quando em 1921 estava no Govêrno do Estado o dr. Solon de Lucena, obteve que a Inspectoria de Obras contra as Sêccas désse inicio á rodovia directa entre Bananeiras e Belém, chegando o serviço a ser feito até o logar denominado Lagôa do Mathias, que fica em meio do caminho entre Bananeiras e Belém.

Este trecho já feito, precisa apenas de reparos, devido não ter havido mais conservação desde aquella época.

De Lagôa do Mathias a Belém é que é necessario se fazer todo serviço.

A estrada deverá rumar por Larangeiras, Bom Retiro, que são os pontos para a descida dos serrotes que ficam no percurso, para sahir em Rua Nova.

Neste florescente povoado passa a estrada que vae de Pirpirtuba a Belém, de modo que feita esta ligação, está ipso facto Bananeiras ligada a Belém e Pirpirituba.

E' escusado encarecermos a importancia deste grande melhoramento para os municipios de Bananeiras, Calçara e mesmo Guarabira.

Admira-nos até que a população de Bananeiras, Belém e Pirpirituba já não tivesse reclamado dos poderes publicos, pois é em trecho de estrada de grande serventia para as referidas localidades e que se fará com menos de 30 contos.

Ligando-se Bananeiras á Rua Nova, o nosso intercambio para toda a encosta do Rio Grande do Norte terá grande incremento.

A distancia tambem de Bananeiras á nossa capital poderá ser vencida folgadamente em quatro horas apenas, podendo se desenvolver o trafego por meio de omnibus, visto como estamos pessimamente servidos com o trafego á moda bacurau feito pela Great Western.

Ha poucos dias quando o exmo. sr. Governador Argemiro de Figueirêdo visitou Bananeiras, tivemos noticia de que s. exc. promettera fazer quanto antes este melhoramento.

Sabemos tambem que o deputado José Antonio, chefe politico do municipio, bem assim, o sr. Pedro Almeida, prefeito que acaba de ser eleito, muito se empenham por este melhoramento, que vae dar vida nova a Bananeiras.

Estamos certos, portanto, que este serviço se realizará com a brevidade possivel, o que será realmente auspicioso.

OCTAVIO BEZERRA

Possibilidade para a citricultura brasileira

Segundo informa a legação do Brasil em Athenas, a unica producção de fructas que é considerada insufficiente durante, pelo menos, uma parte do anno, é a de limões, razão pela qual, apezar de prohibida a importação de fructas frescas, o Governo grego abriu uma excepção para a importação de limões.

E' mistér, pois, que os nossos citricultores saibam valer-se desta e de outras opportunidades, incrementando suas producções, para que possamos satisfazer as necessidades dos mercados internacionaes, notadamente da Republica Argentina, pais que recebeu, da Italia, as seguintes quantidades:

	KILOS
Em 1931	3.148.794
Em 1932	1.674.450
Em 1933	1.399.028

As exportações brasileiras para a Argentina alcançaram as seguintes cifras:

	KILOS
Em 1931	38.270
Em 1932	14.998
Em 1933	2.590

Para a Grecia, as remessas de limões tornam-se difficeis devido a falta de linhas de navegação directas, sendo os exportadores obrigados a carregar com transbordo em Marselha ou Napoles, com destino aos portos da Grecia.

NOTICIARIO

Acha-se no Quartel da Guarda Civica á disposição dos legitimos donos, um livro protocollo de venda de materiaes de construcção, achado por um menor numa das ruas desta capital; uma cuia de farinha, meio kilo de carne de xarque, meio kilo de toucinho, uma saquinha de sal triturado, uma cuia de feijão e três kilos de assucar, mercadorias estas compradas na feira, do sabbado ultimo, cujo conductor desviou-se do comprador.

DESPESAS PRODUCTIVAS

Quando trataram da situação financeira, affirmaram os deputados opposicionistas que no quatriennio de 1931-934 as despesas publicas haviam attingido a quantia de 12.347.000 contos de réis. Valeram-se todos, dos calculos do illustre sr. Cincinato Braga, cujos pendores para o genero "romance de ficção" são bastante conhecidos.

Na tribuna da Camara, o sr. Sousa Costa teve opportunidade de demonstrar, com os algarismos authenticos, terem sido as despesas, durante aquelle periodo, não de mais de doze milhões e, sim, de 10.347.000, que em confronto com o quatriennio anterior — 9.307.000 — dão um accrescimo de 1.040.000 contos.

Originou-se o accrescimo em apreço de varios e imperiosos motivos, entre os quaes se destacaram medidas de ordem publica e a assistencia ás populações nordestinas, victimadas, em 1932, pelo flagello das seccas.

Relativamente ás seccas, conhecemos uma velha opinião do sr. Cincinato Braga. Certa feita, propoz s. excia. uma solução simplista: o abandono da região periodicamente assolada e a localização, como colonos, em outras terras, dos rudes sertanejos, cuja caracteristica primacial é, aliás, o apêgo ao rincão, ás vezes calcinado pelo cruciante phenomeno das longas estiadas.

Dois escriptores — os srs. José Americo e Orris Barbosa — já focalizaram, em paginas cheias de impressionante colorido, o drama da terra nordestina, quando a sêcca se manifesta, fazendo desapparecer a agua dos rios, banindo a côr verde da paisagem, matando o gado, vencendo a resistencia do homem, que se deixa ficar, dentro do scenario abrasado, sublime no soffrimento, até a morte da derradeira esperança. E' desse drama da terra que abrolham as tragedias do sertão: o exodo das massas, nos desfiles do desespero; mãos que appellam, em seguida, para o "rifle", porque o orgulho nativo impede que ellas se estendam para esmolar; milhares que vão até quase o fim da marcha, ao momento supremo do soffrimento, tão sómente porque acreditam, caminhando, que podem, apesar de tudo, dar mais um passo...

Não quiz, em 1932, o governo da Republica, que se reproduzissem os lances da tragedia da emigração das populações flagelladas. Correu, sem perda de tempo, em seu soccorro, organizando serviços de emergencia, reunindo em campos de concentração os retirantes, aos quaes não humilhou com a esmola, mas, amparou, proporcionando-lhes trabalho.

Ao passar, depois, pela cidade invicta de João Pessôa e principaes localidades do sertão parahybano, recebeu o sr. Getulio Vargas expressivas manifestações. Para saudar o chefe do governo, acorriam, vencendo todas as difficuldades, compactas columnas humanas: vaqueiros indomitos que vivem longe da pratica de qualquer vilania; plantadores de algodão, que trabalham, de sol a sol, a terra fecunda. Elles dariam ao presidente as estrellas do céu, se pudessem alcançal-as com as mãos. E' que, pela primeira vez, em toda a historia das sêccas, dois eloquentes factos se verificaram em 1932: não morreu ninguem de fome e não houve o exodo das populações. Além disso, iniciou-se o solucionamento racional do angustioso probléma. Vieram as obras de vulto, technica e racionalmente executadas — barragens, açudes, pontes, estradas. O homem do pampa revelára ao povo nordestino o quanto é forte o sentimento gaúcho de solidariedade nacional.

Deixemos, porém, o aspecto sentimental e nacionalista da questão. Encaremos o acontecimento pelo prysma economico. Não foi productiva a despesa? Melhor do que nós, responde o depoimento dos factos concretos. Senão vejamos.

Comparando-se as cifras relativas á exportação do Brasil nos oito primeiros mêses deste anno com as do mesmo periodo de 1934, logo se verifica que augmentaram, consideravelmente, as sahidas dos principaes productos nordestinos de exportação. Na Parahyba, é notavel o surto economico, felizmente aproveitado por um governo probo, capaz e de aguda visão, no sentido de usar os recursos delle decorrentes, não só para incremental-o, cada vez mais, como, tambem, para construir bases amplas para o futuro e grandioso edificio da economia do Estado. No Rio Grande do Norte, é notavel a prosperidade. Cresceram os saldos, multiplicaram-se as bemfazejas iniciativas. No Ceará, identica situação. Ora, assim, acontecendo veem aquellas unidades federativas concorrendo, galhardamente, para o augmento dos saldos positivos da nossa balança commercial e, portanto, para o robustecimento das finanças, para a grandeza do Brasil. Fôram, por conseguinte beneficas as despesas realizadas. Com o dinheiro dispendido, mantiveram-se, trabalhando a terra e produzindo, os homens do sertão. Com as obras realizadas, vieram, tambem, as communicações faceis, proporcionando o escoamento dos productos. A região que se queria deixar no abandono, produz, hoje, em abundancia, padronizado, livre do hybridismo, o "ouro branco", a malvacea tão disputada nos mercados externos.

As fertilissimas terras do Nordeste proporcionam, actualmente, mercê das irrigações, um extraordinario rendimento para a cultura do algodão. O hectare produz 314 kilos do producto, vencendo, assim, o indice dos Estados Unidos, país *leader* da producção algodoeira, onde, entretanto, não vae além de 165 kilos o rendimento por hectare.

O Nordeste resurge. E culmina, feliz, pujante, numa soberba affirmação de trabalho. Salvou-o, redimiu-o, o governo honrado e constructivo do sr. Getulio Vargas, effectuando, na região dantes tão esquecida, despesas vultosas, mas productivas.

Da "A Nação", do Rio, de 23|10|35).

O pão nosso de cada dia...

Aqui entre nós, pelo menos qualquer conquista de uma determinada classe, reverte quase sempre em prejuizo dos que della ficam á parte.

Para exemplificar estas ligeiras asserções, queremos nos referir á greve há pouco movimentada nesta capital pela numerosa classe dos padeiros, visando melhoria de salarios.

E' justo o motivo, principalmente tratando-se de uma classe laboriosa como é a dos nossos padeiros, como seria cabivel em outra qualquer, que não vise o seu trabalho remunerado com a devida equidade.

Porem não nos move aqui investigar a razão ou não do recente movimento grevista.

Queremos apreciar ligeiramente, as suas consequencias, que mau grado, como os demais movimentos que se teem verificado no mesmo sentido, resultaram em prejuizo dos consumidores desse alimento de primeira necessidade, o que equivale dizer de toda nossa população, pois elle entra quotidianamente no tugurio do mendigo ao solar dos ricos.

Não sabemos mesmo dos resultados positivos do que aspiravam os operarios de padarias.

A verdade porém é que os proprietarios desses estabelecimentos desta capital, encontrando evasiva no movimento para justificar a majoração, e prevalecendo-se da complascencia do nosso publico, diminuiu escandalosamente o tamanho dos pães e ainda pouco satisfeitos estão empregando no seu fabrico materia prima inferior.

Se as medidas dos poderes municipaes competentes viessem no momento, proteger o povo desses abusos, seriam por certo olhadas com a sympathia, que merecem sobretudo da parte da nossa humilde população, que em maior quantidade consome o referido producto.

Caso continuem a sua vendagem nas condições presentes temos de substituil-o pelo cará e a batata, ou outro qualquer alimento equivalente, contanto que não nos submettamos a essa situação que não se coaduna com o nosso meio.

ITAGIBA

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 20 a 26 de outubro de 1935.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 59 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Aloysio Raposo, que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 1 asylado, sendo o receituario aviado na pharmacia Confiança, também de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: José Rodrigues, 5$000; Mensagens Christães, 22$500; d. Emilia Limeira de Araujo, mensalidades de agosto e setembro, 100$000; Costa & Filho um garrafão de vinagre.

Movimento de indigentes — Existiam 91 asylados. Entraram 2, sahiu 1, ficam existindo 92, sendo 41 homens e 51 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 27|10 a 2|11|1935 o director José Onofre, o medico dr. Seixas Maia e a pharmacia Londres.

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petições:

De Raymundo Nonato Gomes, 1.° tenente da Força Publica do Estado, solicitando três (3) mêses de soldo por adeantamento para confecção de fardamento. — Deferido.

De Pedro e Joventino Galvão da Silva, ex-soldado da Força Publica do Estado, solicitando reinclusão nessa corporação. — Deferido, em face das informações.

De Antonio Pereira Diniz, capitão da Força Publica do Estado, requerendo um abono de três (3) mêses de soldo, para confecção de fardamento. — Deferido.

De Leonor da Silva Coutinho, professora da cadeira urbana, mista de Frexeiras, do municipio de Areia, solicitando que seja prorogada por mais trinta (30) dias a licença que requereu, para continuar no seu tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, com ordenado na forma da lei, a contar de 1.° do corrente.

De João da Costa e Silva, major da Força Publica do Estado, achando-se doente, solicita um anno de licença para tratamento de sua saúde. — Concedo seis (6) mêses, nos termos do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o peticionario.

De Lino Guedes dos Anjos, 1.° tenente da Força Publica do Estado, achando-se com a sua saúde abatida, requer um anno de licença para seu tratamento. — Concedo sessenta (60) dias, nos termos do laudo de inspecção de saúde.

De Severino Ignacio de Barros, 2.° tenente em commissão da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

De José Martins de Sousa, cabo de esquadra n. 132, da Força Publica do Estado, requerendo reforma de accôrdo com a lei em vigor. — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba exonera Francisco Leite de Mello do cargo de escrivão do districto de Olho d'Agua, da comarca de Piancó.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Lino Guedes dos Anjos do cargo de delegado de policia do districto de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Parahyba promove a 4.ª escripturaria da Secretaria do Interior e Segurança Publica, d. Maria de Assumpção Santiago, a 3.ª escripturaria da mesma repartição, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba promove a 5.ª escripturaria da Secretaria do Interior e Segurança Publica, d. Carmen Pontual, a 4.ª escripturaria da mesma repartição, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado

O governador do Estado da Parahyba nomeia d. Juracy Henriques Maia para exercer, interinamente, o cargo de 5.° escripturario da Secretaria do Interior e Segurança Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Leonor da Silva Coutinho, professora da cadeira urbana, mista de Frexeiras, do municipio de Areia, e á vista do laudo da inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede-lhe trinta (30) dias de licença em prorogação á que vêm gosando, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu João Correia Monteiro Freire, 3.° escripturario da Secretaria do Interior e Segurança Publica, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado invalido para o exercicio de qualquer funcção publica e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve aposental-o, com direito aos vencimentos integraes do cargo, nos termos do art. 4.° do decreto n. 599, de 13 de novembro de 1934, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o major da Força Publica Militar do Estado, João da Costa e Silva, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, nos termos do art. 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Herminio Bezerra dos Santos das funcções de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cannafistula, do districto de Pilar.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Cicero Laranjeira de Lacerda do cargo de 2.° supplente de delegado de policia do districto de Conceição.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Nestor Lavor de Góes para exercer o cargo de 2.° supplente de delegado de policia do districto de Conceição.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Ildefonso José de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Santa Rita, durante o impedimento do serventuario effectivo que se encontra licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Domingos Lins de Albuquerque para exercer o cargo de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Serra Redonda, do districto de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Joaquim Avelino de Lima para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Serra Redonda, do districto de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Gerson Barros de Andrade para exercer o cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Serra Redonda, do districto de Ingá.

Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Petições:

De José Faustino Villa Nova, requerendo pagamento de combustivel e lubrificante fornecidos ao carro 16 official. — Junte a factura respectiva.

De d. Joaquina Augusta de Figueirêdo Carvalho, viúva do engenheiro Antonio Augusto de Figueirêdo Carvalho, pedindo para attestar sobre a conducta funccional daquelle engenheiro durante o tempo em que serviu ao Estado. — Os livros e documentos referentes aos annos de 1895 a 1897 encontrando_se no Archivo Publico, dirija-se áquella repartição.

Foi encaminhado á Secretaria da Fazenda o seguinte:

Conta de João José Chaves, na importancia de 1:830$000, como saldo de sua empreitada para serviços de electricidade no edificio da Secretaria da Fazenda.

Conta de Dyonisio Carneiro da Cunha, na importancia de 280$000, correspondente a serviços prestados no carro de sua propriedade á Directoria de Producção.

—

Assembléa Legislativa

Acta da vigesima segunda sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 26 de outubro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.° e 2.° secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, José Targino, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, José Antonio da Rocha, Lauro Wanderley, Delfino Costa, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continúa a hora do expediente.

O sr. José Targino communica á mesa e á casa que se achando nesta capital, de passagem para o Rio Grande do Norte, o sr. Raphael Fernandes, candidato a governador daquelle Estado, requer ao sr. presidente que seja nomeada uma commissão, a fim de cumprimental-o, bem assim que a Casa se fizesse representar no embargue dos deputados á Constituinte do referido Estado, actualmente nesta capital.

O sr. presidente nomeia uma commissão composta dos srs. José Targino, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Lauro Wanderley e Fernando Nobrega.

O sr. Miguel Bastos, justifica e envia á mesa o seguinte projecto, que sendo julgado objecto de deliberação, vae á impressão: (Projecto n.° 25) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.° — Fica o Governador do Estado autorizado a entrar em entendimento com o Governo Federal para o fim de mandar construir nesta capital, um cáes de saneamento, com locaes apropriados a embarque e desembarque, partindo da ponte do Sanhauá até o antigo porto do capim, situado á margem da avenida "Santos Dumont". Art. 2.° — A fim de occorrer ás primeiras despesas com a referida construcção, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito de seiscentos contos de réis (600:000$000). Arti. 3.° — Revogam_se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 25|10|1935. (a.) Miguel Bastos).

O sr. Emiliano Nobrega justifica e apresenta o seguinte projecto, que sendo julgado objecto de deliberação vae á impressão: (Projecto n. 26) Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de oitenta contos de réis, destinado á construcção de um monumento ao interventor Anthenor Navarro. Art. 1.° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de oitenta contos de réis destinado á construcção de um monumento sobre o tumulo do mallogrado interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, de accôrdo com o projecto classificado em 1.° logar no concurso já realizado pela Prefeitura desta capital. Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario. João Pessôa, S. S. da Assembléa Legislativa, em 25 de outubro de 1935. (a.) **Emiliano Nobrega**".

O sr. José Targino usa da palavra e solicita que seja enviado á commissão de Negocios Municipaes, o projecto n. 10 (Lei organica dos municipios). E' atendido.

Passa-se á ordem do dia.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 16 (Isenção de impostos á firma H. Barbosa & Cia., de Campina Grande).

O sr. Delfino Costa expõe o seu ponto de vista contrario ao projecto n. 16, que chama de "privilegio", allegando que o Estado não podia mais comportar tantas concessões. Em seguida indaga se a Assembléa podia distribuir os 50% das rendas municipaes de que trata a Constituição em favor da mesma firma, tendo o sr. João Vasconcellos declarado não haver nenhum privilegio naquelle projecto, uma vez que firmas semelhantes desfructavam dessa mesma situação, apresentando em seguida a emenda n. 1. (Emenda n. 1). Art. 1.° — Em vez de "Fica concedido por dez (10) annos a H. Barbosa & Cia., isenção do imposto de industria e profissão, etc." diga-se: "Fica concedido por cinco (5) annos a H. Barbosa & Cia., a isenção do imposto de industria e profissão, etc.". S. S., em 26 de outubro de 1935. (a.) **João de Vasconcellos**".

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n. 16, contra os votos dos srs. Delfino Costa e Anacleto Victorino.

E' igualmente approvada a emenda n.° 1, contra os votos dos srs. Delfino Costa e Anacleto Victorino.

O sr. presidente manda o projecto n. 16 á redacção final.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 6 (pensão a João Vermelho).

O sr. João Vasconcellos vem á tribuna e diz que de Campina Grande teve noticias sobre o estado de saúde do infeliz João Vermelho, cuja idade avançada faz prever desenlace proximo. Assim, tendo opinado a Commissão de Orçamento pela suppressão do art. 2.° do seu projecto, que mandava extender a pensão, á esposa e filhos, no caso do fallecimento do beneficiado, resulta que a fatalidade, talvez, conspire mas uma vez contra os direitos da infortunada victima de clamoroso erro judiciario. Apesar de approvado supprimindo o artigo 2.°, confiava no espirito de justiça da Assembléa, para uma reparação opportuna, evitando_se pudesse ficar ao desamparo a familia de João Vermelho.

Submettido a votos é approvado em 2.ª discussão o projecto n. 6 (pensão a João Vermelho).

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 12 (Regimento Interno da Assembléa).

O sr. José Targino pede a palavra e requer que seja mais uma vez adiada para a sessão seguinte a 2.ª discussão do referido projecto. E' approvado o requerimento.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando_se para a seguinte a ORDEM DO DIA: 3.ª discussão do projecto n. 6 (pensão a João Vermelho), 2.ª discussão do projecto n. 12 (Regimento Interno da Assembléa).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 26 de outubro de 1935.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.° secretario.
Miguel Bastos, 2.° secretario.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 28 de outubro de 1935. Serviço para o dia 29 (terça_feira).

Dia á Força, 2.° tenente João Lyra.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Sebastião Calixto.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento Pedro Dias.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Luiz Ignacio.

Ordem á C|O., soldado corneteiro José Sabino.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Baptista.

Dia á Secretaria, soldado Sampaio.

Dia á C|O., cabo João Gadelha.

Ordem ao rondante, soldado apprendiz Anicéto.

Boletim n. 248.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão — Expulso do estado effectivo da Força e do B|I., o soldado n. 209, Themoteo Vieira da Paz, de accôrdo com o art. 145, do R|F., por ter, no posto policial da Ponte de Sanhauá, deixado na noite de 27 deste mês, de dar o patrulhamento em vista do seu estado de embriaguez, accrescendo que é reincidente em falta desta natureza. (Parte do official de dia de hoje datada).

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. comte.

Confere com o original: ten. cel. Elysio Sobreira, sub-comte.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Serviço para o dia 29 (terça-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 28.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 1.

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n. 6.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondante, fiscal Aristides, guardas ns. 3 e 111.

Guarda do quartel, guardas ns. 18 — 61 — 69 — 20 — 83.

Guarda da S|P., guardas ns. 126 — 131 — 132.

Boletim n. 242.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Transcripção de officio elogio — O sr. major Antonio Salgado, delegado de policia de Campina Grande, enviou a esta Inspectoria o seguinte officio: "Delegacia de Policia do Districto de Campina Grande. **Officio n. 422. Em 24** de outubro de 1935. Illmo. sr. Inspector Geral da Guarda Civica do Estado — João Pessôa. — Levo ao vosso conhecimento que os guardas da Sub-Secção desta cidade, Manuel Menezes de Oliveira, Rosendo de Britto Vianna, Deoclecio da Costa Mello, José Torres Cydronio, José Justino de Queiroz e Antonio Martins Correia, hontem, **ás 22 horas**, prestaram auxilio ao serviço desta Delegacia, por occasião em que um louco bastante furioso perturbava o socêgo publico, acontecendo que o de nome **Antonio Martins Correia**, n. 101, recebeu uma grande pedrada que attingiu a região lombar esquerda, ficando o mesmo bastante doente, e como os mencionados guardas tenham prestado serviço á causa, cumpro o dever de informar-vos o procedimento decente desses vossos subordinados, que dia a dia veem demonstrando alto grão de disciplina, dedicação e amôr ao serviço. Attenciosas saudações — (as.) **Major Antonio Salgado**, delegado de Policia".

Pelo exposto, os guardas Manuel Menezes de Oliveira, Rosendo de Britto Vianna, Deoclecio da Costa Mello, José Torres Cydronio, José Justino de Queiroz e Antonio Martins Correia são merecedores dos elogios desta Inspectoria pelo modo correcto como souberam attender ao chamamento do dever na occasião em que a ordem publica reclamava os seus serviços.

Multas pagas — Pelo sr. **José Januario** Dantas, conductor do caminhão n. 1.092_PB., foi paga a quantia de 30$000, da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 336, do R|T|P.

Pelo sr. João do Rêgo Filho, conductor do omnibus n. 521.-PB., foi paga a multa de 10$000, por infracção do art. 474 do Reg. cit.

Pelo sr. João Ignacio Nazario, foi paga a multa de 40$000, imposta por infracção dos arts. 336 e 290, do reg. citado.

Pelo sr. José Luiz, foi paga a multa de 20$000, imposta por infracção do art. 160, III do reg. citado.

Petição despachada — De Manuel José da Cunha, proprietario do auto limousine marca "Ford" typo 1929, motor 1.025.648, solicitando transferencia das placas para outro da mesma marca, motor 182.069.804, typo 1935. — Pagando novo registro, como requer.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub_inspector, interino.

—

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 26 do corrente		185:8[illegible]
Miguel Freire — Laudemio	162$500	
José da Gama Prado — Fôro de terrenos do exercicio de 1934 e 1935, predio n. 885 da rua da Republica	4$440	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 26	194:400$000	194:605$190
		380:441$272

DESPESA

José de Britto & Cia. — Restituição de impostos	1:108$300	
Diogenes Chianca — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado	2:520$500	
Emprêsa T. Luz e Força, idem de consumo de luz e fornecimento de materiaes a diversas repartições ..	49:000$700	
Hortencio Ramos & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado	5:694$000	
Avila Lins & Cia. — Idem, idem ..	4:762$900	
Amaro Gomes — Idem, idem	2:067$800	
Elyseu Campos — Idem, idem	560$000	
F. H. Vergára & Cia. — Idem, idem	22:865$000	
João Pereira de Lima — Idem, idem	11:587$000	
Nathercio Maia — Ajuda de custas ..	318$000	
Salustino Leite — Idem, idem	327$000	100:811$200
Saldo para o dia 29 do corrente		279:630$072
		380:441$272

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de outubro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco A. Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 28 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 26	11:792$071	
Receita do dia 28	7:832$200	19:624$271

DESPESA

Pago á Casa de S. Vicente de Paula, subvenção referente ao mês de setembro ultimo	170$000	
Ao Asylo do Bom Pastor, idem, idem	170$000	
Adeantamento ao porteiro da Prefeitura, para pequenas despesas	100$000	440$000
Saldo para o dia 29		19:184$271
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:200$000	
Deposito para o necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	12:398$271	19:184$271

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 29:	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:502$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 28 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas canti_

das nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo completo e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N.º 10 — De ordem do Director de Expediente e Fazenda desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo sem multa, á bocca do cofre, até o fim do corrente mês, a ultima prestação de licença de portas abertas das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, de importancia superior a 100$000.

Findo aquelle prazo, será accrescida da multa de 5% e mais 1% em cada mês a seguir, de accôrdo com o art. 11 da Lei n.º 261, de 30 de janeiro de 1933.

Aguinaldo Lins de Miranda, 2.º escripturario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 44 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até o dia 4 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

Para o Quartel da Força Publica: Um bilhar "Brunswick", uma duzia de tacos, um terno de bolas, duas taqueiras para 6 tacos cada uma, um contador de pontos, 1 escova para bilhar, uma caixa de giz, uma caixa de cabeças de tacos, um apparelho para collar cabeças de tacos.

Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira": 18 apparelhos sanitarios n.º 545 Twyfords "Adamant" Asylum Seat, 20 peças 326|1 Twyfords, Enamelled fron-Bath, 2 peças n.º 619 P|4 Twyfords "Vitromant" — Pedestal.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro de duzentos mil réis....... (200$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 19 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — Capitania dos Portos — De ordem do sr. capitão de corveta e dos Portos deste Estado chama-se a attenção dos senhores agentes de companhias de navegação, proprietarios de embarcações do trafego dos portos, de pesca interior ou costeira, presidentes de Colonias de Pescadores e todos os individuos matriculados nas Capitanias ou que tenham interesses nos serviços maritimos neste Estado para o seguinte:

1.º — Todos os maritimos que se acham desembarcados devem comparecer á Capitania a fim de se inscrever no livro de maritimos que aguardam embarque.

2.º — Que o embarque dora em deante só se fará dentre os maritimos inscriptos no livro de inscripção citado no item 1.º (artigo 418 e seus paragraphos do Regulamento das Capitanias dos Portos).

3.º — Que todas as embarcações do trafego dos portos, do serviço da pesca interior e costeira e dos serviços publicos, estejam munidas da caderneta do Trafego Portuario ou de Pesca de que trata o artigo 409 do Regulamento das Capitanias de Portos e o Boletim n.º 26, de 1935, do Ministerio da Marinha. Dá-se para o cumprimento das exigencias do item 3.º o prazo de 20 dias a contar desta data. A falta do cumprimento dessas disposições será punida de accôrdo com o artigo 618 do Regulamento das Capitanias de Portos em vigor. Secretaria da Capitania do Porto, em 25 de outubro de 1935.

Elyseu C. Vianna, secretario.

—

EDITAL N. 41 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão recebe até ás 14 horas do dia 7 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 microscopio "Leitz", modelo F7m 25|a2, com tubo monocular deslisavel, revolver para 3 objectivas, platina e chaniol, apparelho de illuminação segundo Abbe, com condensador de 1,20, objectivas n. 3, 6 L e com 1|12 de immersão a oleo, occulares 5 x 8 e 12, completo em armario.

1 mesa para microscopio, com 3 gavetas á direita e uma maior á esquerda, com chave, tampa de crystal lapidado, toda de ferro esmaltado de branco, com 0,90 x 0,50.

1 lampada para microscopio "Leitz", modêlo especial com transformador regular, 1 occular micrometrico **Leitz** para medidas com microscopio, Laminas com micrometros para medidas, 1 lupa manual de grande diametro, 1 lupa binocular estereoscopico "Leitz", com um par de objectivas e 3 pares de occulares, 1 balança de precisão, nickelada sobre consolo de madeira, com gavetas, capacidade de 1 kilo e jogo de pesos de latão 1 balança de typo Erebuvhel, com pesos de 100 grms., 1 cuba de vidro para preparações, 1 estante de metal para preparação, 10 frascos brancos, rolhas esmerilhadas, de capacidade de 250|300 cc., 5 balões de fundo chato, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 1.000 cc., 5 frascos de Erlenmeyer, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 500 cc., 100 tubos de cultura de 180 x 18 mm., 10 frascos de Kolle vidro Jena, 20 placas de Petri de 10 x 2 cms., 10,0 de fuchsina acida, 10,0 fuchsina basica, 50,0 carbolfuchsina, solução, 50,0 solução methyleno de Unna, 1000,0 o acido sulphurico p. a. 1000,0 acido nitrico p. a. 1000,0 acido chlorydrico p. a. 1000,0 de amoniaco 0,910 p. a. 1000,0 hydroxido de sodio p. a., 1000,0 hydroxido de potassa p. a., 1 alambique de cobre, com capacidade para 5 litros, 2 objectivas de E. Leitz uma n. 6 e uma de immersão de 1|12, 2 microscopios em caixas de madeira envernisada com fechaduras, estativos GO 19|67 de E. Leitz, com isclinação até 90 graus, tubo manipular fixo e sem revolver, parafuso micrometrico e lateral cóm tambor dividido, platina fixa para condensador diaphragma Iris e cylindro condensador Abbe fixo 1,20, espelho plano e concavo, e com o seguinte jogo de lentes, cada um, uma occular periplanatica, 12X e uma objectiva achromatica a secco n. 7|62X, para um augmento de 750 vezes, 4 morteiros de porcellana de 0,06 de diametro, 1 dito, idem de 0,075 de diametro, 3 ditos, idem de 0,08 de diametro, 12 bastonetes de vidro, tamanhos entre 0,25 a 0,31, 2 campanulas de vidro para microscopio, 1 copo de vidro graduado, para 30 grms., 1 dita, idem, idem, para 60 grams. 1 caneca de louça com bico e aza, para 250 garms, 1 dita, idem, idem para 500 grms., 2 capsulas de porcellana com tampa, cabo de madeira e fundo chato 1 lampada de vidro para alcool, redonda, media, com tampa de vidro, 1 apparelho de distillação, de vidro, completo, para 500 grams., 1 psycrometro "Angustess", com thermometros divididos em tubos, montado em armação de latão, 5 thermometros simples a mercurio, 5 com supportes de madeira e duas graduações differentes (Far. e Cent.) 1 dito todo de vidro para immersão 1 thermometro de maxima e minima de Casella e marmação de latão, 5 depositos de vidros, sendo, um para laminas de vidro e 4 para laminulas para microscopio, 1 colher de vidro de Bohemia, meio crystal, para sobremesa, 2 ditos, idem, idem para sopa, 34 vidros de relogios, sendo 6 com 0,05 de diametro, 5 com 0,06, 5 com 0,07,6 com 0,075 6 com 0,03 e 6,09, 10 supportes de madeira para tubos de ensaio (capac. 6 tubos), 1 barometro de aneroide de mercurio, systema "Addie Fress", 1 funil de vidro de forma ordinaria para 60 grams., 1 pelladeira de casulos, medindo 1,60 X 0,65, caixa de 6 pés, de madeira, envernisada com 7 traves, uma manivella e engrenagem de ferro, para movimentar 4 rolos de ferro agarrababas, 1 machina esmagadeira (Pestatrice) a 10 morteiros, medindo 1,20 de altura e mesa de madeira de 0,63 X 0,70, com 4 pés e 2 traves, 2 polias, 2 alavancas e 1 manivela de ferro, com 10 campanulas rotativas movidas por uma serie de engrenagens e acompanhada dos seguintes accessorios: 24 taboleiros de folhão e 12 sem tampas; 240 morteiros de metal; 120 pilõesinhos de metal com cabo de ferro e 1 apparelho de folhão para 4 litros, com base de madeira e medida para distribuição dagua nos morteiros, 1 machinas (gynecrino) electrica, medindo 1 metro de altura e caixa com 0,64 X 0,54, com 4 pés, duas traves, apparelhamento electrico mechanico e duas balanças ultra-sensiveis internamente, com eixo, engrenagem e uma polia de ferro para funccionamento, 1 ventilador para retirar impuresas do conjuncto dos ovulos do bicho da sêda, de madeira, com 4 pés e 4 traves, medindo 1,22 de comprimento, tendo duas alturas de 1,17 e 1,30 X 0,25, 3 gavetas e puxadores de metal, ventilador interno accionado a motor electrico e caixa de metal com registro para queda dos ovulos, 1 centrifuga a mão, com 4 tubos de alluminium para vidros de 15 cm., com base e manivela de ferro fundido e parafuso mordente, 1 apparelho de Kipp, de vidro, para meio litro, com 3 peças, 4 boccas, duas tampas e 1 torneira de vidro, 1 balança de metal amarello com bandeja (pesos de 3 a 250 grams), 2 pinças de Debrand com contrapeso para lamina de microscopio, 2 pinças de histologia, ponta fina, curvas, 2 agulhas para histologia em forma de lancetas, 1 bisturi para histologia, com manga de metal, 2 agulhas de dissecação, com manga de metal e logar para fixar agulhas, 1 frasco para azeite de cedro com tampa de vidro, 1 frasco para balsamo do Canadá, com tampa, vareta de vidro e respectiva agulha, 2 tesourinhas de Mayo para anatomia, curvas, de 15 1|2 cent., 4 pinças de Cornet p|laminas e laminulas para microscopio, 2 pinças de Kuhne para laminulas para microscopio, 2 pinças de pressão constante para laminulas, 2 campanulas de vidro claro, para microscopio, 10 frascos para amostras de sementes, até 2.000 grms., 2 cubetas de Giemsa para collorar e lavar, 1 jogo de conservas de borrel em numero de 6, modêlo redondo para collocar 3 laminas com pé firme e tampa, 1 conserva de Coplin, de vidro, com ranhuras internas para collocar 3 laminas, com pé firme e tampa, 1 caçarola de cobre de forma espherica, fundo chato, para parafina, 1 platina aquecedora de Malssez, com tampa forte de cobre, espatula em forma de cuador para preparações, 10 frascos ou tubos para inclusões, medindo 0,07 de altura X 0,023 de diametro, fechados com rolhas de cortiça fina, 1 prensa para rolhas de cortiça, de ferro fundido, 10 frascos, idem, medindo 0,07 de altura X 0,014 de diametro, fechado com rolhas de cortiça fina, 4 capsulas de Petri para cultivos, medindo 0,080 X 0,015, 1 alcoo-

metro de Guy Lussac e Cartier de 0 a 100, 1 jogo de 6 conservas Borrel, redondas, com estojos de madeira, 1 lampada systema Barthel, redonda, com estojo de madeira, 1 lampada systema Barthel, modêlo Pinit, para naphta, com tripé de ferro, 2 campanulas de vidro branco para microscopio, de 0,40 de altura X 0,2 de diametro e 1 incubadeira.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material acima descriminado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamnte sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fonrecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes lacrados, no dia 7 de novembro vindouro, pela 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material o qual não deverá exceder de 60 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) — Qulquer esclarecimento com relação ao material constante do presente edital, será prestado pela directoria do Instituto Serico, no predio onde funcciona a Directoria de Producção, á praça Anthenor Navarro.

g) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado 3 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL de citação ao desquitado João Joaquim da Silva, com o prazo de 30 dias — O doutor José de Farias, juiz de direito desta comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que a desquitada dona Candida Celestina da Silva requereu a este juizo, por seu advogado a citação de seu marido o desquitado João Joaquim da Silva para dar a inventario e partilha os bens do casal, sob pena de serem os mesmos bens sequestrados; o official de justiça encarregado da citação do dito João Joaquim da Silva, na primeira diligencia, certificou o não haver encontrado, na segunda diligencia informou achar-se elle residindo no Estado de Pernambuco, em lugar incerto e não sabido naquelle Estado — pelo que ordenei que se passasse o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual o cito e hei por citado o referido João Joaquim da Silva, para vir dar a inventario e partilha os bens do casal, sob pena de serem os mesmos sequestrados, tudo sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pelo jornal official do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 19 dias do mês de outubro e 1935. Eu José Mancio Barbosa, escrivão de casamentos, o escrevi. (ass.) **José de Farias**. Conforme o original; dou fé. Campina Grande, 19 de outubro de 1935. **José Mancio** Barbosa, escrivão.

—

EDITAL — Qualificação requerida — 1.ª zona eleitoral — Municipio da capital, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão interino — **Justo Bernardino da Silva.**

Qualificados por despacho de 15 de outubro corrente.

6246 — Delmar Chagas de Sousa e Silva.
6300 — Jorge Ribeiro Coutinho.
6379 — Antonio de Abreu Sant'Anna.
6413 — Adaliva Pinheiro do Egypto.
6414 — Dorgival Rodrigues de Sousa.
6415 — Maria Celia de Sousa.
6416 — Christiano Svendsen.
6417 — Amelio Gonzaga dos Santos.
6418 — Arino Gonzaga dos Santos.
6419 — Maria Alayde de Mello Neves.

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 28 de outubro de 1935. — O escrivão interino. **Justo Bernardino da Silva.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Elias Paulo da Silva, e d. Maria do Carmo Baptista da Silva, maiores, naturaes deste Estado, moradores nesta capital, á Villa Amorim, 15 e solteiros perante a lei, porém casados religiosamente; elle, **chauffeur**, filho dos fallecidos Cosme Paulo da Silva e Maria Paulo da Silva, e ella, de profissão domestica, filha de João Baptista e de d. Maria Lucas Baptista, estes moradores neste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

VENDE-SE, a tratar com Carlos Guimarães, á praça Alvaro Machado n. 39 (Serraria Guimarães):

Uma confortavel casa de praia, sita no bairro do Gonçalo, n. 1239, em Tambaú, com um bom terraço coberto de telhas francêsas e três quartos espaçosos; um terreno devoluto, medindo 25 metros de frente, em local optimo para construcção, á rua Dr. Leitão; e quatro lotes de terrenos, medindo 10 metros de frente por 30 de fundo, cada, á rua da Jaqueira.

LAVADEIRA — Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	[illegible]
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$500
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Na Directoria geral de Saúde Publica, em Trincheiras,

compram-se lebres por bom preço

SECÇÃO LIVRE

PORTO DE CABEDELLO

— AVISO —

Em addilamento ao nosso aviso circular n.º 114 de 14 do corrente, communicamos aos srs. Agentes e Representantes de Companhias de Navegação de *longo curso*, que a partir de 1.º de novembro p. vindouro, será applicada a taxa 1 da Tabella A — *Utilização do Porto*, indistinctamente e independente mesmo de pedido de atracação ou requisição de qualquer serviço, a todos os navios de longo curso que entraram no Porto, interpretando assim melhor o que dispõe a Legislação Portuaria a respeito da taxa acima mencionada.

26 — X — 935.

H. DI LASCIO
administrador

WALFRÊDO VELLÔSO SEIXAS

CONVITE

Antonia Vellôso, Philomena Vellôso de Paiva, Santinha Vellôso, Irineu Vellôso e Noca Vellôso (ausentes) e Enéas de Oliveira, mãe, tias, irmã e cunhado do inditoso WALFREDO VELLÔSO SEIXAS, fallecido em S. Paulo a 31 de agosto findo, mandam celebrar missa em suffragio de su'alma, na Cathedral Metropolitana, no dia 31 do corrente mês, ás 6 horas da manhã.

Antecipadamente convidam ás pessôas amigas a este acto religioso e agradecem ao mesmo tempo, do intimo d'alma aos que comparecerem.

LEILÃO

De objectos constantes das cautelas ns. 45 — 125 — 217 — 343 — 344 — 354 — 358 — 364 — 369 — 370 — 372 — 373 — 378 — 379 — 380 — 382 — 383 — 385 — 386 e 388, constando de: sapatos, moveis, machinas de escrever, de costura, joias, relogios, discos, gabardine, cortes de casemira, etc.

O leilão será effectuado na Rua Barão do Triumpho, n.º 460, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

No dia 9 de novembro de 1935.

A "Paramount" vae nos offerecer o espectaculo musical mais completo do cinema — A faustosa producção — SEGUE O ESPECTACULO — Filmado em collaboração com o famoso empresario americano — Earl Carroll — Interpretação de Carl Brisson — Kitty Carlisle — Victor Mc Lagien — Jack Oakie — Gertrude Michael — DIA 11 NO REX.

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Continúa o grandioso exito! UM FILM REVOLUCIONARIO

A IDADE PERIGOSA!

(Wild boys of the road)

— COM —

FRANKIE DARRO — ROCHELLE HUDSON — DOROTHY COONAN — ANN HOVEY

Um film para aquelles que comprehendem a vida!

Producção da Warner First National.

Complemento — COLOMBO TRAHIDO, comedia.

Preços — 2$500 — 1$300

"SOIRÉE DA MODA"

NA

QUINTA-FEIRA

Richard Barthelmess

Ann Dvorack

EM

O ALIBI DA MEIA NOITE!

Formidavel producção da WARNER FIRST

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA!

A galante revelação cinematographica de "Dada em penhor"

SHIRLEY TEMPLE

encantando, novamente, uma legião inteira de fans — em

A QUERIDINHA DA FAMILIA

(BABY, TA KE A BOW)

— COM —

James Dunn — Claire Trevor

A HISTORIA LINDA E REAL DE TODOS OS LARES!

— FOX —

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

— 1.º Film —

A COLUMBIA PICTURES apresenta a electrisante producção de aventuras

A LANCHA INVICTA!

— COM —

WILLIAM COLLIER JR. — JOAN NARSH

— 2.º Film —

A PRODUCÇÃO NATURAL, FILMADA NO BRASIL —

MATTO GROSSO E SUAS SELVAS

R. K. O. RADIO (BROADWAY PROGRAMMA)

Preços — 1$600 — 1$100.

NA PROXIMA SEMANA

CLARK GABLE

JEAN HARLOW

VIBRANTES, ARDENTES, APAIXONADOS!

— EM —

AMAR E SER AMADA!

(Hold Your Man)

Um super film da METRO GOLDWYN MAYER

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A UNITED ARTISTS apresenta Constance Bennette e Franchot Tone —

— EM —

MOULIN ROUGE!

— COM —

RUSS COLUMBO — AS "BOSWELL SUSTERS"

Complementos — FOX NEWS, jornal. A Symphonia Singular, colorida de Walt Disney

OVOS DE PASCHOA!

Preços — 1$600 — $800.

— RAUL ROULIEN EM "GRANADEIROS DO AMOR" —

EMPREZA AUTO VIAÇÃO PARAHYBA

Horario dos omnibus de Tambaú, Poço e Cabedello

TAMBAÚ

Partida Pr'. V. de Negreiros	Partida de Tambaú
6 h. da Manhã	6,30 da Manhã
7 " " "	7,30 " "
8 " " "	8,30 " "
10,30 " "	11 h. " "
11,30 " "	12 " " "
12,30 " Tarde	1 " " Tarde
4,30 " "	5 " " "
5,30 " "	6 " " "
6,30 " "	7 " " "
7,30 " "	8 " " "
9,30 " "	10 " " "

POÇO

6 h. da Manhã	7 h. da Manhã
5 h. " Tarde	5,30 " Tarde

CABEDELLO

5,30 da Manhã	6,30 da Manhã
7,30 " "	8,30 " "
11 h. " "	12,30 " Tarde
4 " " Tarde	5 h. " "
6 " " "	7 " " "

Só vigora este horario no dia 4 de novembro em diante.

A GERENCIA

AVISO

A casa de Penhores "A Garantidora", chama os srs. mutuastes a virem reformar ou resgatar as cautelas de ns. acima indicados, que no 11.° dia da publicação desta, serão levadas a leilão. Os objectos estão expostos ao publico.

G. MIRANDA HENRIQUES.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 28 de outubro, ás 15 horas:

1.° Premio	8541
2.° "	2177
3.° "	8051
4.° "	6060
5.° "	7739

João Pessôa, 28 de outubro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 28 de outubro, ás 19 horas:

NOCTURNO

1.° Premio	0119
2.° "	0259
3.° "	7042
4.° "	1758
5.° "	3693

João Pessôa, 28 de outubro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

PARAHYBA-HOTEL

Para maior commodidade dos seus freguezes durante a estação balnearia, a Gerencia do "Parahyba-Hotel" estabeleceu a venda de carteirinhas, validas dentro de 60 dias, com 15 coupons ao preço de 60$000.

Cada coupon dá direito a uma refeição.

Caixa Geral das Familias

(EM LIQUIDAÇÃO)

Targino Ribeiro e Adalberto Darcy, respectivamente liquidante e delegado do govêrno, junto á Caixa Geral das Familias, fazem saber aos portadores de apolices incluidos no edital publicado nos Diarios Officiaes de 23 de junho de 1934, 23 de julho de 1934, 15 de agosto de 1931, que pagarão de 25 de outubro do corrente anno, até 25 de outubro de 1936, o segundo rateio de 2 1|2 °|° sobre a reserva technica das apolices respectivas.

Aos segurados que nada receberam até a presente data será pago o rateio unico de 10°|°.

Os interessados deverão apresentar as apolices na séde da sociedade, á rua do Rosario, n. 112 — 1.° andar ou no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sito á praça Mauá, n. 7 — 8.° andar, nesta capital.

Os segurados que não comparecerem pessoalmente deverão outorgar novas procurações aos seus mandatarios, com poderes expressos para receber, dar quitação e tranzigir.

Rio, 24 de outubro de 1935 — **Targino Ribeiro — Adalberto Darcy.**

O CULTO DAS ESTRELLAS

O fim da incerteza nos lubrificantes

O culto dos astros existiu em outros tempos no Egypto e na Grecia, floresceu entre os aborigenes da America do Norte, Perú, India e Australia e deixou vestigios na crença dos esquimós. ★ Cada estrella indica que o oleo correspondente possue a qualidade marcada. Todas as qualidades são essenciaes.

COMO os homens de outróra, mas, em sentido diverso, os automobilistas de hoje tem fé nas estrellas. Convencem-se de que a solução do problema da lubrificação está na simples tabella acima illustrada.

Estude-a um momento. Veja como acaba toda a incerteza. A' esquerda estão as cinco qualidades, que os technicos afirmam ser hoje indispensaveis para uma perfeita lubrificação. Na parte superior figuram os tres principaes grupos de oleos. Onde apparece uma estrella o oleo indicado possue as qualidades indicadas.

O resultado é claro. Se escolher um oleo de qualquer das primeiras duas classes, terá que contentar-se com duas ou no maximo tres das cinco qualidades indispensaveis.

Mas, porque fazer isso, agora, que o senhor póde conseguir todas as cinco em Essolube? Hoje, ninguem precisa ser engenheiro, para comprar oleo com acerto. Observe esta tabella...

Compre de accordo com as suas indicações, e não errará.

COMPENSA usar

Essolube

O AZ DOS LUBRIFICANTES

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

SABONETE CURATIVO DE BARRY

SÓSINHO E' OPTIMO, COMPARADO E' O MELHOR !

Conferencia Vicentina de N. Senhora da Conceição

ESTATUTOS

Art. 1.° — A sociedade "Conferencia Vicentina de Nossa Senhora da Conceição", da parochia de Campina Grande, fundada nesta cidade ha mais de vinte annos, tem por fim praticar a assistencia religiosa e social para com os pobres.

Art. 2.° — A sociedade tem séde e fôro juridico na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba.

Art. 3.° — E' administrada por uma directoria eleita annualmente e composta dum presidente, de dois vice-presidentes, dum secretario e dum thesoureiro, cujos mandatos duram um anno e terminam no dia 31 de dezembro.

§ unico — A eleição realiza-se no dia 24 de dezembro, em sessão de assembléa geral, que funcciona e delibera validamente com o numero de socios que comparecer.

Art. 4.° — A sociedade é representada activa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo presidente.

Art. 5.° — Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela sociedade.

Art. 6.° — Estes estatutos poderão ser reformados em sessão de assembléa geral convocada extraordinariamente para este fim, a requerimento escripto da maioria dos socios.

Art. 7.° — A sociedade não poderá dissolver-se emquanto sete socios no minimo se oppuzerem a tal resolução.

Art. 8.° — Dada a dissolução passarão os seus bens e haveres a pertencer á parochia de Campina Grande.

Campina Grande, 15 de outubro de 1935. — **Cicero Carneiro de Mesquita**, presidente; Onecino de Queiroz, 1.° vice-dito; **Balthazar de Almeida Lima**, 2.° vice-dito; **Cornelio Souto Correia**, secretario; **Joaquim Misael**, thesoureiro; o assistente ecclesiastico, padre **José de Medeiros Delgado**.

Estatutos do Centro Estudantal do Estado da Parahyba

CAPITULO I

Art. 1.° — Sob a denominação de "CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA", fica fundado na Capital da Parahyba, no dia 21 de Setembro de 1935, uma sociedade de estudantes.

Art. 2.° — Tem por fins:

a) — Propugnar pelo interesse moral, intellectual e material do estudante;

b) — unificar os estudantes, tendo como objectivos a sua defesa, e sobre tudo impedir que sejam levados a effeito actos de injustiça contra a classe.

c) — conseguir abatimento nas passagens de transportes, casa de diversões e estabelecimentos commerciaes;

d) — promover festejos, cuja renda reverta em proveito da sociedade;

e) — organizar uma bibliotheca com obras literarias, scientificas e religiosas, que ficarão á disposição dos socios, mediante requisição feita pelos mesmos e de accordo com o art. 22, letra D.

f) — crear departamentos especiaes que preencham todos os sectores e as diversas necessidades da classe.

§ unico: — A Directoria promoverá a organização, ouvindo-se antes a Assembléa.

CAPITULO I I

Da admissão dos socios, suas categorias, direitos, deveres e penalidades

Da admissão:

Art. 3.° — Para que se dê admissão a socio de qualquer categoria é necessario que o proponente esteja quites com os cofres sociaes, ache-se em pleno gozo de seus direitos e obtenha parecer favoravel da commissão de syndicancia.

§ unico: — Não será considerado socio o candidato que no espaço de 8 (oito) dias, não satisfizer o pagamento da joia.

Das categoiras:..

Art. 4.° — São as seguintes as categorias de socios do "CENTRO":

(Continúa).

AVISO—C. Barbosa & Cia., representantes da bala "Brasil", avisam ao publico desta cidade, muito especialmente aos seus agentes e freguezes do interior, que resolveram mudar o seu deposito das balas para a rua São José, 120 (Tambiá) nesta cidade, onde attenderão a todos com as mesmas attenções. Outrosim, avisam ainda, que receberam balas com figurinhas novas para completamento de album. João Pessôa, 10|1935.

CALOR! CALOR!

Não faça caso. — Vá ao "Alvear" e peça o seu matte gelado. — Custa pouco e é delicioso —

"MATTE ILDEFONSO" — VENDE-SE NO "ALVEAR"

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Francisco Alves de Lima, proprietario nesta capital.

— A senhorita Nevinha Navarro, filha do sr. dr. João Navarro Filho, juiz de direito da comarca de Princêsa.

FAZEM ANNOS HOJE:

O dr. Levy Lustosa, funccionario do Ministerio da Agricultura em Minas Geraes.

— O sr. Antonio Lourenço da Silva, residente em Soledade.

— O sr. Severino Ayres Correia, residente em Serra Redonda.

—A sra. Maria do Carmo Pessôa, esposa do sr. José Pessôa de Britto, residente em Araçagy.

— O sr. Feliciano de Oliveira, residente em Serraria.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do nosso amigo sr. Antonio Leal Ramos, adjuncto do promotor publico de Alagôa Nova.

— A senhorita Elza Athayde de Almeida, filha do sr. João Athayde de Almeida, residente nesta capital.

— A sra. Isabel de Aguiar Lopes Cury, esposa do sr. José Lopes Cury, escripturario da Alfandega desta cidade.

NASCIMENTOS:

Chama-se Murilly, o filho do sr. Murillo Milanez de Carvalho, funccionario do Posto de Hygiene de Bananeiras, e de sua esposa d. Edith Miranda de Carvalho cujo nascimento occorrera a 26 do fluente, naquella cidade.

— Acha-se em festa o lar do sr. Olivio Cordeiro de Lima, mechanico nesta capital, e de sua esposa d. Maria Josepha Crudo de Lima, com o nascimento de uma criança do sexo masculino, occorrido a 23 do corente, que na pia baptismal receberá o nome de Vicente.

Ivonette — Nasceu, no dia 25 do corrente, a menina Ivonette, filha do sr. Joaquim Pereira da Silva e de sua esposa d. Maria da Soledade Silva, residentes nesta capital.

VIAJANTES:

Destino a Recife, onde continuará os seus estudos, viajou hontem, o joven Genesio Formiga, ex-auxiliar do corpo de revisores desta folha.

— Depois de pouca permanencia nesta cidade, volverá, hoje, a Piancó, o sr. Firmino Baptista, commerciante naquella cidade.

— Após curta demora nesta capital, retornará, hoje, a Piancó, o sr. José Costa, fazendeiro alli.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 30 do corrente, pelas quatorze horas, será julgado o processo n. 7, da classe 1.ª, referente a denuncia apresentada pelo sr. dr. Procurador Regional, contra o cidadão Protasio Ferreira da Silva, residente no municipio de Campina Grande (9.ª zona), que deixa de ser julgado no dia 29, por não haver sessão.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 28 de outubro de 1935. — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

—

Na sessão do dia 30 do corrente, pelas quatorze horas, será julgado o processo n. 252, da classe 5.ª (requerimento do bel. Plinio Lemos, solicitando um exame nas assignaturas das folhas de votação nas 9.ª e 10.ª secções do municipio de Pombal); sendo relator o dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 28 de outubro de 1935. — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

—

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa ao interessado que o dr. juiz relator, por despacho exharado no processo n. 10, da classe 1.ª, da 7.ª zona (Araruna) concedeu uma dilação probatoria de 10 dias, ao denunciado João Moreira Soares, a contar desta data.

João Pessôa, 29 de outubro de 1935. — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

VIDA ESCOLAR

Instituto Commercial João Pessôa — Por motivo do tragico desapparecimento do estudante Gilberto Barrêto, foram, no dia de hontem, suspensas as aulas e os exames parciaes que se estavam procedendo nesse estabelecimento hastiando-se a bandeira do Instituto, a meio páo, em signal de pesar.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O SR. BAPTISTA LUZARDO FALA SOBRE O RIO GRANDE DO SUL

RIO, 28 — O sr. Baptista Luzardo, conversando numa roda de amigos, disse que voltou do Rio Grande impressionado com três coisas: a cohesão da Frente Unica o enthusiasmo para as eleições e, finalmente, a grandiosidade da Exposição Farroupilha. (A. B.)

—

O CASO DO CHACO IMPRESSIONA OS CIRCULOS POLITICOS DO RIO

RIO, 28 — O "caso" do Chaco está interessando todos os circulos sociaes, deante o fracasso da Conferencia da Paz. (A. B.)

—

TROPAS ARGENTINAS SE APOSSAM DE FORTINS PARAGUAYOS

BUENOS AYRES, 28 — Os jornaes destacam o telegramma de Assumpção, sobre a occupação dos fortins paraguayos Margas e Pilcomayo, por forças argentinas. (A. B.)

—

O RIO SOB A AMEAÇA DE TYPHO

RIO, 28 — Esta cidade continúa ameaçada da infecção de typho, devido os fócos de Nicteroy.

Os jornaes pedem sancções contra os infractores das leis sanitarias. (A. B.)

—

A CREAÇÃO DE UM BANCO RURAL É OBJECTO DE DEBATES NA ASSEMBLE'A BAHIANA

SALVADOR, 28 — Está despertando grande animação na Assembléa o assumpto sobre a creação do Banco Rural da Bahia, visto a opposição ter trabalhado, nestes ultimos dias, a fim de accelerar os estudos differentes do projecto em apreço. (A. B.)

OS ESTADOS DE PARANAÁ, SANTA CATHARINA E BAHIA, AO QUE CONSTA, IRÃO SUSPENDER O PAGAMENTO DE SUAS DIVIDAS EXTERNAS

SALVADOR, 28 — Está tomando vulto a idéa da suspensão de pagamento da divida externa deste Estado.

Os meios politicos colheram informações de que os Estados de Paraná e Santa Catharina cogitam, também, desse assumpto, sendo o mesmo já ventilado nas assembléas estaduaes, parecendo que esse movimento vae abranger todo o paiz. (A. B.)

—

MAIS VOLUNTARIOS ITALIANOS PARA A LUCTA NA AFRICA

S. PAULO, 28 — Na matriz de S. Braz, fo celebrada, hoje, uma missa em acção de graças pela partida de 41 voluntarios italianos, que combaterão a Abyssinia, em favor da sua patria. (A. B.)

—

ESTARÁ O CAPITÃO LUIZ CARLOS PRESTES NO BRASIL?

RIO, 28 — Falam nesta cidade, novamente, na presença do sr. Carlos Prestes, sendo grande a actividade policial no sentido de descobrir o seu paradeiro. (A. B.)

—

ESTÁ FÓRA DAS COGITAÇÕES POLITICAS A FORMULA "GABINÊTE DE CONCENTRAÇÃO"

RIO, 28 — É sabido que foi completamente afastada das cogitações politicas a formula "Gabinête de concentração" de autoria do sr. Raul Pilla.

A "A Batalha", commentando o assumpto, diz que é o "Record" da crise parlamentar, pois o gabinête cae, antes de ser organizado. (A. B.)

—

O SR. CINCINATO BRAGA ALVO DE INTENSA CRITICA SOBRE A SUA ACTUAÇÃO POLITICA

RIO, 28 — A "A Nação" volta a examinar a actuação do sr. Cincinato Braga, taxando de ruidoso fracasso o seu ultimo discurso deante as cifras claras e impressionantes produzidas pelo sr. Antunes Maciel. (A. B.)

—

O DEPUTADO PEDRO VERGARA DEFENDEU A CAUSA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS CONTRATADOS

RIO, 28 — O deputado Pedro Vergara defendeu brilhantemente os funccionarios publicos contratados, recebendo pelo motivo, innumeras mensagens de felicitações de todos os pontos do paiz, tendo algumas dellas affirmado que aquelle defensor da causa era o justo advogado dos humildes funccionarios publicos. (A. B.)

—

CONCURSO DE TIRO AO POMBO

RIO, 28 — Realizou-se, no campo do morro de S. Antonio, mais um interesante concurso "Tiro aos pombos", sendo grandemente concorrido. (A. B.)

—

A SITUAÇÃO NA GRECIA

BELGRADO, 28 — Estão chegando aqui rumores um tanto vagos de uma sublevação republicana na Grecia. (A. B.)

—

ATHENAS, 28 — Realizaram-se grandes manifestações a favor da monarchia nesta capital e em outras cidades da Grecia. (A. B.)

—

EM GREVE OS ARABES DA PALESTINA

JERUSALEM, 28 — Transcorreu, sem incidentes, o primeiro dia da greve declarada pelos arabes, em signal de protesto pelo contrabando de armas pelos judeus e pela complacencia do governo ante este estado de cousas. (A. B.)

OS EXILADOS URUGUAYOS RECUSARAM VOLTAR A' PATRIA SOB CONDIÇÃO

MONTEVIDEU, 28 — Os exilados politicos uruguayos, que se encontram em Buenos Ayres, recusaram acceitar o offerecimento da liberdade de regressarem á patria, mediante certas condições. (A. B.)

—

AS DESIGUALDADES DE TRATAMENTO ENTRE ESTADOS GRANDES E ESTADOS PEQUENOS

RIO, 28 — Intitulado "Estado e Estadôa", o "Jornal do Brasil" diz que quem duvida que ha Estados e Estadôas, attente para a verba dos serviços de algodão, a qual mostra que os Estados do norte que são grandes cultivadores daquella malvacea, não tiveram a ventura de conseguir sequer a metade da verba destinada a Minas, onde a producção de algodão não póde supportar o cotejo com alguns Estados do norte. Entretanto Minas obteve uma verba de seiscentos contos emquanto os Estados algodoeiros do Norte conseguiram uns trezentos contos, e outros ainda menos.

Em conclusão, diz o referido jornal, a questão não é de algodão mas de bancada, pois se Minas produz pouco algodão, em compensação produz quasi quarenta deputados.

Apreciando ainda, a questão do Instituto do Assucar e do Alcool, diz que Minas é mais favorecida por essa instituição, assim como no orçamento da agricultura ella é tratada com especial carinho. (A. B.)

—

A LEI ORÇAMENTARIA FOI DISCUTIDA HONTEM

RIO, 28 — A votação do orçamento será encerrada impreterivelmente na sessão nocturna de segunda-feira, devendo a lei ser enviada á sancção presidencial, dentro do prazo legal. (A. B.)

Morreu afogado, domingo ultimo, em Tambaú, um estudante do Lyceu Parahybano

A CONSTERNAÇÃO PRODUZIDA PELO DOLOROSO ACONTECIMENTO

No domingo ultimo, em Tambaú, quando mais movimentada se achava essa praia de banhos, circulou uma noticia dolorosa que logo se confirmou: um rapaz, dentre um grupo de banhistas, havia morrido afogado.

Tratava-se de um joven estudante Gilberto Barretto, filho do commerciante Januario Barrêto, que na vespera alli chegára para veranear com sua familia e sobrinho do nosso amigo jornalista Rocha Barrêto.

Cerca de dez horas Gilberto Barreto e Helio Soares, este, filho do medico dr. Octavio Soares, foram banhar-se, e animados pela maré baixa, avançaram mar a dentro, até os curraes de pesca. Não tardou a vir a enchente, tornando-se, dahi, perigosa a permanencia dos dois banhistas naquellas alturas, tendo-os advertido desse perigo o sr. Pedro Ribeiro, alcunhado Homem Peixe, que se divertia em exercicios natatorios, nas proximidades dos arrecifes.

De volta, em dado momento, Pedro Ribeiro, observou que os rapazes revelavam fadiga, e se offereceu para ajudal-os. Agarrou Helito pelo braço e mandou que Gilberto segurasse numa das pernas deste, até ficarem em logar seguro. O ultimo, porém, recusou no momento a ajuda do nadador. Pediu-lhe, entretanto, que salvasse primeiro a Helito Soares, declarando elle que ainda se podia aguentar, nadando até o razo. Dava, assim, o corajoso rapaz, uma prova de desapego á vida, fazendo um extremo appello á sua já combalida resistencia.

Quando Pedro Ribeiro deixou Helito Soares a salvo, voltou para soccorrer Gilberto Barreto, não mais o encontrando. Não havia mais duvida de que este se havia afogado e perecido.

Dado o alarma, é facil de prever com que afflição foi recebida a noticia da tristissima occurrencia pela familia da victima, cuja consternação se communicou a todos os habitantes de Tambaú.

Fôram logo aprestadas quatro jangadas e mobilizados os mergulhadores, João Flôr, João Frazão, José Enedino, João Florzinho, José Epaminondas, José Miguel e Sebastião Lima, os quaes rumaram ao local provavel onde se havia submergido o rapaz, senão para salval-o, ao menos para descobrir-lhe o cadaver. Fôram, porém, baldados todos os esforços desenvolvidos pelos referidos mergulhadores.

As diligencias de caracter policial, bem como as providencias de outra ordem reclamadas no momento fôram orientadas pelo sub-delegado Franca Filho, com a collaboração do supplente Vivi Grizi.

Fez-se verdadeira romaria á residencia do sr. Januario Barreto, em Tambaú, notando-se, alli, a presença de numerosas familias da povoação balnearia e da capital, que iam apresentar as suas manifestações de pesar á familia enlutada.

O sr. Januario Barreto, apertando no coração a dôr de pae, não perdeu a sua calma habitual. A senhora Anna Barreto, mãe extremosa, supportava a amargura numa commovente resignação christã, como resistiam á angustia, serenamente, as senhoritas Geny, Genilda e Geneida, irmãs do mallogrado estudante. Apesar da surpresa, a familia tão rudemente attingida pelo golpe, manteve uma attitude edificante de stoicismo.

Gilberto Barrêto contava 15 annos de idade, e era terceirannista do Lyceu Parahybano. Rapaz de grande vivacidade e relativamente robusto, era inclinado a todo genero de esportes. No dia da tragedia, pela manhã, havia subido num coqueiro muito alto, na beira da praia e feito um longo passeio de bicycleta, para terminar num exercicio fatal de natação.

O Lyceu Parahybano e o Instituto Commercial "João Pessôa", em signal de pesar, hastearam a bandeira, a meia haste, e suspenderam, hontem, as suas aulas.

Até hontem, á noite, não havia sido encontrado o corpo do desventurado preparatoriano.

Melhoramento de typo de bananas

Informa o mesmo Consulado que o professor Geoffrey Evans, director do Collegio de Agricultura Tropical, de Trinidade, leu, na Conferencia Botanica de Londres uma these de autoria dos drs. C. W. Waldlaw e E. R. Leonard, da Estação de Pesquisas em Temperaturas Baixas, do referido Collegio, sobre "o armazenamento e physiologia das fructas topicaes".

Refere a citada these, ás difficuldades para encontrar um typo de banana que substitua a **Graos Michel**, da Jamaica, hoje quase extincta pela "molestia de Panamá", e ás esperanças de se encontrar um typo hybrido com o cruzamento da "Graos Michel" e da sylvestre, cujas experiencias mostram dar um producto immune contra as epidemias correntes, symetria de cacho, cor, aroma, gosto e demais qualidades inherentes ao elemento feminino.

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

PELA CREAÇÃO DE UM CURSO NOCTURNO!

Recebemos:

"O "Centro Estudantal Parahybano" resolveu, por proposta de um de seus consocios, encabeçar amplo movimento em pról da installação de um curso gymnasial nocturno no Lyceu Parahybano.

A attitude do "Centro" foi recebida com geraes demonstrações de sympathia pelas correntes jovens interessadas no assumpto, isto é, jovens commerciarios, empregados, profissionaes, funccionarios, etc. etc.

Medida de relevo social, o "Centro" envidará todos os esforços possiveis para a consecução de seus nobres intentos. Em documento de maior amplitude o "C. E. P." explicará sua maneira de agir e concretizar a idéa da fundação do curso gymnasial nocturno regular, de ha muito esperado pela mocidade conterranea.

O "C. E. P." poz, desde hontem, em circulação, as cadernetas centristas que estão sendo vendidas pelo preço modico de 1$500. São necessarias duas photographias para a acquisição das mesmas. A commissão encarregada avisa que as ditas cadernetas poderão ser modificadas quanto á materia confeccional, não sendo permittidas, todavia, alterações nos dizeres e indicações impostas pelos estatutos da casa. Os interessados deverão procurar: Maria das Graças e Silva na Escola Normal; no Collegio das Neves, Cledith Bahia; no Instituto "João Pessôa", Neusa Carneiro; no Lyceu, José Espinola; na Escola de Artifices, Genaro Vasconcellos e na Academia de Commercio, José Nascimento."

NECROLOGIA

Falleceu no dia 25 deste mês, na villa de Cabedello, onde se achava a passeio, a senhorita Maria Alta da Silva, filha do sr. Manuel Claudino da Silva, commerciante em Sapé.

A extincta que contava 19 annos de idade, foi alumna da nossa Escola Normal, onde sempre se distinguiu pelas suas qualidades de virtude e de intelligencia. O sepultamento verificou-se no mesmo dia no cemiterio local com regular acompanhamento.

—

Sr. Deodato Pereira Borges: — Com a idade de 76 annos, veio a fallecer, no dia 25 do corrente, nesta capital, o sr. Deodato Pereira Borges, alto funccionario estadual, aposentado.

O pranteado extincto era casado com d. Josepha de Lima Borges e deixa dois filhos maiores: srs. Luiz Gonzaga Borges e José Thaumaturgo Borges, da policia maritima, residente em Cabedello.

O seu enterramento verificou-se domingo, 26, no cemiterio da Bôa Sentença, sahindo o feretro da sua residencia, em Cruz das Armas, onde occorreu o obito, com regular acompanhamento das pessôas de suas relações de amizade.

DESPORTOS

Secretaria da Liga Desportiva Parahybana

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 1|2 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores.

Filippéa — José Henriques da Silva, Godofredo Rodrigues, Altino Ferreira Santos e Clodoaldo Soares. (4).

Botafôgo — Bartholomeu Paulino e João Albuquerque. (2).

Sol Levante — Sylvio José da Costa (1).

É esta a ultima chamada que, este anno, faz a Liga Desportiva Parahybana aos seus amadores para terminar a regularização das suas inscripções e aquelles que não attenderem ao chamamento final verão os seus nomes automaticamente cassados do "Livro de Registro" da entidade maxima dos desportos parahybanos.

Este aviso vae, tambem, com vistas aos directores dos clubs filiados.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Chegaram dos portos do sul pelo paquete "Itatinga": — Clotilde Brasil Neves, Sylvio Cunacio, Olympio Meneghini, João Francisco de Sousa, Joaquim Horacio de Oliveira, Esmerina, João, Esmeraldino, José, Juracy, Antonio, Maria, José, Rosa, Waldemar, Francisco e Leovirges de Oliveira, João José Augustinho Cardoso e Josué Vital da Silva.

Embarcaram no "Almirante Jaceguay" com destino ao sul: — Eunice Baptista de Castro, Eduarda Pitanga, Maria de Lourdes, Maria da Penha e Maria Isabel Pitanga, Augusto Basilio Sobrinho, Maria de C. de Araujo, Carlos Augusto, Epitacio Pessôa Cavalcanti, Walfredo de Andrade Moura, Judith Othilia da Costa, Anna de Vasconcells Pequeno, Isabel Mendonça, Prudencia e Benedicta Bezerra Bastos, Manuel Dudu da Silva, Pe do Carmo de Sousa, José L. da Cruz, Manuel V. da Silva, Maria Cezaria, Maria da Conceição, Manuel Nobrega, Conrado Erichsen Filho, Jeronymo O. Netto, Maria Dolores de Oliveira e Sabina de Oliveira.

Seguiram pelo vapor "Aratimbó" para o sul: — dr. Cassiano Nobrega, dr. Francisco G. da Nobrega, dr. Appolonio Nobrega, Dora Correia, Maria José Correia e Rutenio de A. Azambuja.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos desta Capital ha telegrammas retidos para Philomena Gondim, dr. Raphael Fernandes, Parahyba-Hotel.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

A firma L. A. Champon, One Hudson Street, de Nova York, pede informações sobre as principaes casas brasileiras exportadoras de castanhas do Pará, com o fim de estabelecer relações commerciaes.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 29 de outubro de 1935

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Secretaria da Fazenda

Para o Thesouro do Estado, a Avelino Cunha & Cia., 2 novellos de linha marca "Urso, n. 0, a 1$400 — 2$800; para o Gabinête do Sec. da Fazenda, a J. Theodosio & Cia., 2 litros de tinta preta "Sardinha", a 6$000 — 12$000, 4 resmas de papel almasso "Republica" de 5 kilos, a 20$000 — 80$000; para a Sec. da Fazenda, a C. Baptista & Cia., 1 raspadeira cabo de osso — 4$900; 1 deposito para gomma arabica — 5$800; 2 litros de tinta carmim, a 5$700 — 11$400; 1 duzia de lapis bicolor "Commercial" — 6$400; a A. Baptista de Araujo, 2 duzias de lapis n. 2 "Faber", a 2$900 — 5$800; para a Repartição de Aguas e Esgotos, a J. Minervino & Cia., 24 vassouras Cattete n. 3, a 1$250 — 30$000; a F. Mendonça & Cia., 1 caminhão "Ford" V-8, typo 1935, para 1 1|2 a 2 toneladas, equipado c|pneus trazeiro 32 x 6 H. D. typo 17, reforçados e deanteiros 6,00 x 20 baixa pressão "Goodyear", carroceria e cabine local, c|assento e encosto de acolchoado em panno couro e uma jante sobresalente — 17:450$000; para a Imprensa Official, a C. Baptista & Cia., 2 caixas de penas "Bayard", a 17$200 — 34$400; 2 litros de gomma arabica, a 8$950 — 17$900; 2 duzias de canetas "Faber", a 3$000 — 6$000; a A. Baptista de Araujo, 5 duzias de lapis "Faber", n. 2, a 2$900 — 14$500; a Francisco C. de Mello, 12 copos de vidros alemães, a 1$200 — 14$400.

Total — 17:696$300.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e O. Publicas

Para a Directoria de Producção, a A. Baptista de Araujo, 4.000 fls. de matta borrão inglês "Reliance" de 0,61 x 0,48, a $740 — 2:960$000; 1 escrivaninha c|2 usos "Paragon" — 26$400; 1 duzia de lapis "Faber" — 2$900; 1 buward de metal — 4$800; 1 escrivaninha c|usos "Paragon" — ..... 26$400; a Silva Guimarães, 1 caixa de sabonetes "Eucalol" — 4$500; a F. H. Vergára & Cia., 6 sapolios, a $300 — 1$800; a J. Minervino & Cia., 1 vassoura "Cattete" n. 3 — 1$250; a C. Baptista & Cia., 1 cesta para papeis usados — 5$500; 1 caixa de pennas "Bayard" — 17$200; 1 fita para machina de escrever —6$200; 5 caixas de clips, a $900 — 4$500; 10 pastas "Brasil", a $750 — 7$500; 2 caixas de papel carbono rôxo, a 9$200 — 18$400; 1 deposito para gomma arabica — 5$800; a A. Britto & Cia., 1 tympano bom c| corda — 25$000; para a Secretaria da Producção, a A. Britto & Cia., 1 cesta de arame para expediente — 11$000; 4 pesos de vidro para papeis, a 7$500 — 30$000; 2 buwards de madeira, a 3$800 — 7$600; 12 folhas de matta borrão, a $340 — 4$080; a C. Baptista, 1 litro de tinta carmim — 5$700; 1 caixa de pennas "Bayard" 1255 — 17$200; 1 dita de penas "Mallat" n. 12 — 11$500; 2 raspadeiras, cabo de osso, a 4$900 — .. 9$800; 5 caixas de clips, a $900 — 4$500; a René Hausheer & Cia., 6 toalhas para mãos — 12$000; a Pedro Baptista, 12 borrachas Union 210, a 2$400 — 28$800; 1 vidro de tinta "Parker" — 5$000; a C. Baptista, 5 caixas de grampos s| 1, 2 e 3, a 2$200 — 11$000; para a Directoria de Producção, a E. Leão, 1 pneumatico "Firestone" 34 x 7 — 1:192$000; 1 camara de ar para o mesmo — 139$000; a Ottoni & Cia., 1 caixa de Essolube 60 2|5 — 138$000; a Dias Galvão & Cia., 2 caixas de "Mobiloil" B. 10|1, a 270$000 — 540$000; a Sousa Campos, 20 metros de cantoneiras de ferro de 5|16" x 1 1|4" c| 87 kilos, a 2$000 — 174$000; a Francisco C. de Mello, 1 metro quadrado de borracha em lençol de 7|8 c| 25 1|2 kilos, a 18$000 — 459$000; 1 lima para madeira de 10" — 5$000; 1 trado de 3|8 de mão — 6$000; 1 dito idem, de 1|2" — .... 7$000; 1 dito idem, de 5|8 — 8$000; 1 arco de pua de 12" c| catraco — 25$000; a Sousa Campos, 1 lima de 16" para madeira — 8$000; 5 verrumas ns. 23, 45 e 6, a 1$000 — 5$000; 1 lima triangulo de 3" — 1$000; 1 dita idem, de 4" — 1$200; 1 dita idem, de 6" — 1$800; para o Instituto Serico do Estado, a Francisco C. de Mello, 6 copos de vidro allemães, a 1$200 — .... 7$200; para as Obras Publicas, (autos e caminhões, em serviços geraes), á Standard Oil Company, 3 tambores c| 600 litros de gazolina, a 1$250 — 750$000; mais 9 tambores de gazolina comprados á mesma firma, a 750$000 o tambor — 6:750$000.

Total — 13:493$530.

Total geral — 50:128$060.

João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti,
Presidente da Commissão.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 16 e 17, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a J. Minervino & Cia., 5.950 pães de 110 grs., a $130 — 773$500; para o quartel da Força Publica, a René Hausheer & Cia., 100 cobertores de lã, typo commum, a 5$500 — 550$000; 30 typos superior, a 7$000 — 210$000; a G. Petrucci & Cia., 15 interruptores de corrente, c|amostra, a.... 10$800 — 162$000; 1 peça de fita isolante, tamanho maximo — 6$800; para a Cadeia Publica, a F. H. Vergára & Cia., 10 caixas de sabão "Sol Levante", a 13$800 — 138$000; a J. Minervino & Cia., 18.224 pães de 160 grs., a $190 — 3:462$560; a Pedro Ivo de Paiva, verduras — 50$000; para a Directoria Geral de Saúde Publica, 40 kilos de vaselina concreta, a 5$900 — 236$000; para a Chefatura de Policia, (Delegacia Auxiliar), 2 escarradeiras de agath, a 6$000 — 12$000; 1 filtro "Brasil" n. 2 — 100$000; (comprados á firma Sousa Campos); a Carlos Guimarães, 1 banca c| pedra marmore, para filtro — 50$000.

Total — 5:750$860.

Secretaria da Fazenda

Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Sousa Campos, 37 Niples de ferro galv. de 1|2", a 1$000 — 37$000; 50 uniões de fero galv. de 1|2", a 4$000 — 200$000; 1 escala de aluminio de 1 metro — 8$000.

Total — 245$000.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e O. Publicas

Para a Directoria de Producção, a Francisco C. de Mello, 8 chapas de cobre de 2,00 x 1,00 x 1|32, c| 106 kilos, a 7$500 — 795$000; 20 chapas de ferro de 2,00 x 1,00 x 1|32, c| 250 kilos, a 2$000 — 500$000; 3 kilos de aribites de ferro de 3|16" x 1|2", a 5$500 — 16$500; 5 kilos de zarcão inglês, a 4$500 — 22$500; 3 ditos de alvaiade "Montanha", a 3$200 — 9$600; 2 pacotes de seccante, a $500 — 1$000; 5 litros de oleo de linhaça, a 4$500 — 22$500; a F. H. Vergára & Cia., 8 kilos de bi-sulphureto de carbono, a 2$975 — 23$800; a Sousa Campos, 5 kilos de tinta preta a oleo, a 4$500 — 22$500; 2 pinceis n. 18, a 2$000 — .... 4$000; 2 ditos n. 26, a 3$500 — 7$500; a J. Barros & Filho, 3 tubos de oxygenio, a 70$000 — 210$000; para a Secretaria de Producção, a Carlos Guimarães, 1 bureaux em freijó, envernizado côr nogueira, medindo 1,50 x 0,80 x 0,80 c| 7 gavetas — 280$000; 1 dito idem, idem c| 7 gavetas, medindo 1,40 x 0,80 x 0,80 — 260$000; para o Instituto Serico do Estado, a Diogenes Chianca, 1 capa do cabo de velocimetro "Ford" 29 — 42$000; a Dias Galvão & Cia., 1 kilo de estopa para polimento — 6$000; 3 metros de fio flexivel, a $600 — 1$800; a Diogenes Chianca, 2 pneumaticos "Goodyear" 4,50 x 21 H. B. reforçados, a 297$000 — 594$000; para o Centro A. Presidente João Pessôa, a Sousa Campos, 2 fechaduras para armario, a 2$500 — 5$000; para as Obras Publicas, (para os serviços da Escola A. de Areia), á Standard Oil Company, 400 litros de gazolina, a 1$250 — 500$000; (Secção de Estatistica), a Francisco C. de Mello, 6 fechaduras para gavetas de bôa qaulidade de 2 1|2 x 2", a .... 2$000 — 12$000; 5 ditas de 1 1|2 x 2 1|2", a 1$800 — 9$000; (para o Centro A. Presidente João Pessôa), a Aristoteles de Sousa Filho, 8 alqueires de cal virgem, a 4$000 — 32$000; para a construcção do edificio da Secretaria da Fazenda, a Hortencio Ramos, 180 kilos de pós preto "Triangulo", a $840 — 151$200; 200 fls. de lixa para madeira, a $079 — 15$800 — 167$000; a Avelino Cunha & Cia., 10 metros de flanela, a 2$800 — 28$000; a Ovidio de Mendonça, 30 litros de acido muriatico, a 5$000 — 150$000; para a Colonia Juliano Moreira, a Francisco C. de Mello, 10 kilos de pregos de 4", a 2$400 — 24$000; para a Cadeia Publica, á mesma firma; 4 kilos de pregos de 2 1|2" x 10, a 2$400 — 9$600; 2 ditos de 3" x 8", a 2$400 — 4$800; para o caminhão "Ford" 33 n. 1.047, a Diogenes Chianca, 1,m200 de cortiça para juntas — 16$000; a F. Mendonça & Cia., 1 carreta de distribuição — 36$300; (para os serviços da avenida Epitacio Pessôa), a José Pimentel, 15 kilos de polvora, a 6$000 — 90$000; 1 kilo de estupim — 15$000.

Total — 3:910$900.

Total geral — 9:906$760.

João Pessôa, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti,
Presidente da Commissão.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 18 e 19 do mês corrente, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para o chauffeur da Secretaria do Interior, (Nuno Teixeira), a J. Eduardo de Hollanda, 1 roupa de casemira azul marinho — 280$000; 1 par de luvas — 20$000; a Nicola Porto, 1 par de sapatos de verniz preto — 50$000; para a Cadeia Publica, a Pedro Ivo de Paiva, 602.800 grs. de carne verde s|osso, a 2$000 — 1:205$600; a Severino Justino Gomes, 387 litros de leite, a $980 — 379$260; a Dias Galvão & Cia., 36 lampadas electricas de 50 x 220, a.... 2$150 — 106$200; para a Directoria Geral de Saúde Publica a Ovidio de Mendonça, 2 litros de chloroformio, a 40$000 — .... 80$000.

Total — 2:121$060.

Secretaria da Fazenda

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a J. Theodosio & Cia., 2 vidros de tinta preta "Pelikan", grandes, a 5$000 —.... 10$000; a Antonio Gama, 35 mosaicos de 8 côres, a $800 — 28$000; 46 ditos, idem, idem, a $640 — 29$440; 50 ditos, idem, de 2 côres, a $600 — 30$000; a Avelino Cunha, 1 chapéu de sol, para engenheiro — 33$000, a Dias Galvão & Cia., 10 lampadas electricas "Phillipps" de 40 x 220, a 2$950 —.... 29$500; para a Secretaria da Fazenda, a Sousa Cmpos, 3 torneira de passagem, de 1|2, a 4$000 — 12$000.

Total — 171$940.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e O. Publicas

Para a Directoria de Producção, a Sousa Campos, 1 abecedario, de 0,06 — 14$000; a Diogenes Chianca, 2 pinos de mola deanteira para "Ford" 34, a 7$500 — 15$000; a Dias Galvão & Cia., 2 abraçadeiras de mola deanteira, para "Ford" V-8, a 4$600 — 9$200; 1 cabo interno de velocimetro V-8, — 20$000; 1 caixa de motor oil J. Texaco 10|1 — 263$000; 1 mola 2.ª deanteira — 10$000; 1.200 kilos de carvão koke, nacional de 1.ª, a $450 — 540$000; 2 molas 2.ª para "Ford" 34, a 10$000 — 20$000; 1 contra-barra direcção completa — 75$000; á Standard Oil Company, 30 caixas de gazolina, de 2|5, a 58$500 — 755$000; para a Secretaria de Producção, 1 porta carimbos c| 12 logares — 20$000; a A. Britto & Cia., 3 tympanos bons, c| cordas, a 25$000 — 75$000; a Pedro Baptista, 3 cestas de vime para papeis usados, a 5$800 — 17$400; a C. Baptista & Cia., 1 deposito de vidro para gomma arabica — 5$800; a A. Baptista de Araujo, 2 escrivaninhas c|usos "Paragon", a 26$400 — 52$800; a C. Baptista & Cia., 6 canetas "Faber", a $250 — ...... — 1$500; 1 perfurdor para papel c| molas — 7$700; a A. Britto & Cia., 2 caixas de papel carbono, a 9$000 — 18$000; para as Obras Publicas, para um galpão da Maternidade, a Sousa Campos 5 kilos de grampos, c|amostra, a 5$000 — 25$000; para a Colonia Juliano Moreira, a Amaro Gomes, 51,m3 de pedra calcarea em blocos, a .... 13$000 — 665$000; para o quartel da Força Publica, a Carlos Guimarães, 10 taboas de pinho Paraná app. de 4,90 x 12" x 3|4, a 12$000 — 120$000; 6 ditas, idem, de 4,90 x 12" x 1|2", a 7$000 — 42$000; para a Cadeia Publica, a A. Baptista de Araujo, 2 indices estreitos, a 1$450 — 2$900; 3 caixas de clips, a $900 — 2$700; para a Directoria de Viação e O. Publicas, a J. Theodosio & Cia., 20 pastas classificadores rapidos, a $940 — 18$800; para as O. Publicas, (para a Escola Normal), a F. H. Vergára & Cia., (concertos de moveis), 8 taboas de pinho Paraná ap. de 4,40 x 12 x 1", a 12$500 — 100$000; 5 idem, idem de 4,40 x 12" x 1|2, a 6$500 — 32$500; para as O. Publicas, (concerto de um estrado no Orpheão), á mesma firma, 7 taboas de pinho Paraná app. de 4,40 x 12" x 1", a 12$500 — 87$500; 5 idem, idem, de 4,40 x 12" x 1|2", a 6$508 — 32$500; 5 barrotes, idem, idem de 4,00 x 2" x 2", a 6$000 — 30$000; (concerto de galiotas, a F. Navarro, 5 barrotes de sicupira app. de 4,00 x 2 x 2", a 7$200 — 36$000; para o Grupo Escolar Thomaz Mindello, á mesma firma, 4 taboas de cedro app. macheadas de 4,00 de 8" x 1", a 13$000 — 52$000; para a Força Publica, (conf. de 3 pratileiras), a F. H. Vergára & Cia., 25 taboas de pinho Paraná app. de 4,90 x 0,30 x 1", a 13$200 — 330$000; 25 barrotes, idem, idem, app. de 4,00 x 2" x 2", a 6$000 — 150$000; (para a Secção Technica), a F. Navarro, (conf. de um cavallete), 8 taboas de cedro app. de 1.ª qualidade, de 3,00 de 8" x 1", a 9$000 — 72$000; 2 barrotes de sicupira, idem, idem, de 4,00 x 0,06 x 0,06, a 8$000 — 16$000; 2 idem, idem de 4,00 x 0,03, a 6$000 — 12$000; 3 taboas de sicupira, idem, idem de 4,00 x 8" x 1", a 12$000 — .... 36$000; (concerto de um estrado no Orpheão), a Sousa Campos, 2 kilos de pregos de 2" x 12, a 2$800 — 5$600; 1 dito, idem de 1" x 16 — 4$000; (para a secção technica), a A. Baptista de Araujo, 6 duzias de lapis "Faber" n. 2, a 2$900 — 17$400; 2 caixas de percevejos de metal amarello, a 1$450 — 2$900; 2 caixas de clips n. 2, a $900 — 1$800; (para o Parahyba Hotel, serviços de reparos), a Amaro Gomes, 4 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$600 — 6$400; (para a escola publica de Barreiras, para a caixa dagua), a Sousa Campos, 1 valvula de retenção de 1 1|2" — 45$000; a Francisco C. de Mello, 2 curvas de ferro galv. de 1 1|2", a 8$000 — 16$000; (para a Secção Technica), a Diogenes Chianca, 1 camurça c| 0,50, para limpesa de metal — 19$000; para o caminhão "Ford" 33 n.º 1.047, a F. Mendonça & Cia., 1 carreta de distribuição — 36$300; a Doigenes Chianca, 1,m2 de cortiça — 10$000; para o accidentado João Lima, a Ovidio Mendonça, 1 ampola de sôro anti-tetanico de 1.300 unidades — 8$000; para o operario accidentado na Sec. da Fazenda Luiz Pereira, 1 ampola de sôro anti-tetanico de 1.500 unidades — 8$000; para a Directoria de Viação e O. Publicas, a A. Baptista de Araujo, 1 litro de tinta carmim "Sardinha" — 6$800; 1 litro de gomma arabica "Sardinha" — 11$000; 6 caixas de clips n. 2, a $900 — 5$400; para a Colonia "Juliano Moreira", a Francisco C. de Mello, 2 latas de 1|5 de pixe, a 13$000 — 26$000; para a mesma repartição, (construcção de pavilhões), a Sousa Campos, 50 metros de ferro redondo de 7|8, pesando 157 kilos, a 1$600 — .... 251$000; 20 kilos de porcas de 7|8, a 6$000 — 120$000; para alojamento do Centro A. P. João Pessôa, á mesma firma, 30 kilos de cimento branco, a 2$000 — 60$000; (para o quartel da Força Publica), á mesma firma), 2 kilos de pregos de 2" x 12, a 2$800 — 5$600; (para o G. E. "Thomaz Mindello" 12 fechaduras para gavetas, c| amostra, a 3$000 — 36$000; 6 ferrolhos chatos de 6", a 3$500 — 21$000; (para o alojamento do Centro A. P. João Pessôa), a Hortencio Ramos & Cia., 100 kilos de alvaiade "Montanha", a 2$800 — 280$000; 50 fls. de lixa para madeira, a $080 — 4$000; (para o quartel da F. Publica), á mesma firma, 20 fls. de lixa, para madeira, a $080 — 1$600; 500 grs. de kola branca — 2$500; (para o Grupo E. "Thomaz Mindello", a Francisco C. de Mello, 6 ferrolhos de cauda de 30", a 3$500 — 21$000; 2 fechaduras para porta de 2 1|2" x 2 x 2 1|2", a 3$000 — 6$000; a F. Navarro, 2 vidros foscos de 0,78 x 0,35, a 6$800 — 13$600; 1 dito commum de 0,435 x 0,43 — 3$400; 1 dito idem de 073 x 0,305 — 4$000; 1 dito idem, de 0,175 x 0,52 — 1$600; (para a secção technica), a Sousa Campos, 2 fechaduras para gavetas de 2 1|2" x 2", a.... 3$000 — 6$000; 4 puchadores de metad amarello, para gavetas, a 2$000 — 8$000; (para o Grupo E. "Epitacio Pessôa", a Hortencio Ramos, 1 vidro fosco de 0,98 x 0,50 — 16$000; a Francisco C. de Mello, 1 vidro commum de 0,50 x 0,40 — 3$500; (para a Escola do Engenho Central, a Sousa Campos, 2 fechaduras de 4", a 4$000 — 8$000; (para a Escola Normal), á mesma firma, 16 pares de dobradiças de canto de 1 1|2" x 3|4" c| parafusos, a $600 — .... 9$600; 1 fechadura para gaveta, de 2 1|2 x 2" — 3$000; 4 fechaduras, c| amostra, a 3$000 — 12$000; a Francisco C. de Mello, 1 lata de alcool puro — 30$000; 2 pacotes de seccante, a $500 — 1$000; a F. Navarro, 1 1|2 caixa de vidros transparente e lisos de 100 pés, a 115$000 — 172$500; (estes vidros foram comprados para o Centro A. P. João Pessôa); para a Escola Normal, á mesma firma, 6 vidros communs de 0,445 x 0,275, a 2$200 — 13$200; (para a Escola do Engenho Central), a Francisco C. de Mello, 5 kilos de pregos de 3", a.... 2$400 — 12$000; (para a Escola Normal, a Hortencio Ramos & Cia., 1 galão de oleo de linhaça — 13$000; 1 kilo de algodão — 3$800; 2 kilos de alvaiade "Montanha", a 2$800 — 5$600; 1 kilo de roxo rei — $950; 50 fls. de lixa para madeira, a $080 — .... 4$000; 600 grs. de pó preto — $600; 500 grs. de cera para betume — 4$000; 1 kilo de sandalo — 12$000; 1 kilo de kola branca — 5$000.

Total — 5:719$350.

Total geral — 8:012$350.

Chromacio Cavalcanti,
Presidente da Commissão.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 20 e 21 do mês corrente, ás repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a J. Barros & Filho, 4 litros de oleo para amortecedores, a 6$000 — 24$000.

Total — 24$000.

Secretaria da Fazenda

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, á Empresa T. Luz e Força, 1.000 metros de lenha de matta, a 7$000 — 7:000$000; á Companhia Brasileira de Electricidade "Siemens Sckuckert", 1.000 hydrometros de embolo annullar de 3|4" modêlo R. A. T. com cifras saltantes, de accôrdo com a amostra existente na Repartição de Aguas e Esgôtos, 2 ditos de 1 1|4", tudo pelo preço contratual de réis — 144:000$000, Cif Cabedello; para o Thesouro do Estado, a A. Baptista de Araujo, 12 vidros de tinta para carimbo, de 100 grs., a 1$600 — 19$200; a C. Baptista & Cia., 1 fita para machina de escrever "Ramington" — 6$200; a J. Theodosio & Cia. (Secção de Receita), 1 resma de papel almasso "Republica", de 5 kilos — 20$000; (para o Gabinête do Secretario), á mesma firma, 2 resmas de papel almasso "Republica", de 5 kilos, a 20$000 — 40$000.

Total — 151:109$200.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e O. Publicas

Para a Directoria de Producção, a Willams & Cia., 1 caixa de Mobiloil B. 10|1 — 277$000; 1 dita idem, C. 10|1 — 229$000; (para as Obras Publicas, Secção Technica), a A. Baptista de Araujo, 1 peça de papel mellimetrada — 39$500; (para a off. mechnica), a Dias Galvão & Cia., 2.000 kilos de carvão coke de 1.ª, a $450 — 900$000; (para os serviços de vias publicas), residencia em Sapé, á Standard Oil Company, 1 caixa de Essolube 10|1 — 193$000; 600 litros de gazolina, a 1$250 — 750$000; (para o pavilhão destinado a pensionistas no Hospital Colonia "Juliano Moreira", a João Vicente de Abreu, 4 linhas de 5,m00 x 5" x 4", a 12$500 — 50$000; 13 ditas de 4,00 x 5" x 4", a 10$000 — 130$000; 4 ditas de 3,00 x 5" x 4", a 7$500 — 30$000; 26 linhas de 4,00 x 5" x 4", a 10$000 — ...... 260$000; 8 ditas de 5,00 x 5" x 4", a .... 12$500 — 100$000; 4 ditas de 4,50 x 5" x 4", a 11$250 — 45$000; 4 linhas de 5,00 x 5" x 4", a 12$500 — 50$000; 4 ditas de 3,50 x 5" x 4", a 8$750 — 35$000; 4 ditas de 4,00 x 5" x 4", a 10$000 — 40$000; 24 linhas de 4,00 x 5" x 4", a 10$000 — ...... 240$000; 4 ditas de 5,00 x 5" x 4", a .... 12$500 — 50$000; 4 ditas de 6,50 x 5" x 4", a 16$250 — 65$000; 4 ditas de 3,00 x 5" x 4" a 7$500 — 30$000; 32 linhas de 4,50 x 5" x 4", a 11$250 — 360$000; 4 linhas de 6,50 x 5" x 4", a 16$250 — 65$000; 8 ditas de 3,50 x 5" x 4", a 7$500 — 60$000; 4 linhas de 7,m00 x 5" x 5", a 21$000 — .... 84$000; 8 ditas de 4,00 x 5 x 5", a 12$000 — 96$000; 2 ditas de 3,00 x 5" x 5", a 9$000 — 18$000; 4 ditas de 4,50 x 5" x 4", a 11$250 — 45$000; 46 ditas de 2,00 x 4" x 4", a 4$000 — 184$000; (para a Secção Technica), a Francisco C. de Mello, 2 canos de ferro preto c| diametro externo de 3|4" c| 8 1|2 kilos, a 3$600 — 30$600; (para o "chauffeur" do carro off. 15), Josaphat Fialho, a Eduardo de Hollanda, 1 fardamento de brim kaki c| kepi de gabardine — 100$000; para o mesmo "chauffeur", a Nicola Porto, 1 par de sapatos pretos — .... 45$000; (para a cobertura de um galpão na Maternidade), a Sousa Campos, 2 kilos de pregos, para telhas de zinco, a 5$000 — 10$000; para o caminhão "Ford" 29 n. 1.057, a Dias Galvão & Cia., 1 ligação de sahida dagua do bloco do cylindro — .... 30$000; 1 bomba dagua completa c| ventilador e embuchamento —180$500; (para a construcção de baias no quartel da Força Publica), a Diogenes Chianca, 10 latas de kerozene (vasias), a 1$200 — 12$000; (para a construcção de uma caixa dagua na Cadeia Publica, á mesma firma, 10 latas de kerozene (vasias), a 1$200 — 12$000; (para o Instituto de Protecção e A. á Infancia, construcção de um muro), á mesma firma, 5 latas de kerozene (vasias), a 1$200 — 6$000.

Total — 4:658$600.

Total geral — 155:791$800.

João Pessôa, 23 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti,
Presidente da Commissão.

PATRIMONIO MORAL

(Copyright da U. J. B., para A União).

ALFREDO ELLIS (JUNIOR)

A França agonisava com as velas abertas em 1870 em frente á Allemanha, que em rapidez metheorica de quadros que se succediam como episodios cinematographicos, havia-lhe vibrado fundos golpes com suas victorias em campo de batalha de Spicherem. Froeshwiller, Marsa la Tour, St. Privat e Sedam.

A França esvahida em sangue ainda esgrimia o fragalho de espada que lhe sobrava da derrocada de suas forças militares.

Baraine. o grande Baraine, depositario das esperanças de todo um povo que se alucinava com o fumo das fornalhas das batalhas havia se rendido em Metz com o grosso das forças activas de França imperial, annullando duas centenas de milhares de combatentes que o inimigo aprisionava.

Mac Mahom, o heroico Mac Mahom. o invicto dos campos mortiferos da Criméa e da Italia havia se rendido em Sedam com a outra parte do exercito francês.

Nada de pratico restava ao povo gaulez nas contingencias negras e dolorosas desse fim de anno brumoso e fatidico.

Foi então que Thiers se propoz a obter de Bismarck um armisticio que poupasse a França de ser esmagada.

Ante um conselho de expoentes dos francêses surgiu uma voz que divergiu de Thiers.

Foi o general Ducrot que dizia que: "A França deveria proseguir na lucta até o esgotamento, porque só com isso ella lavaria sua honra vilipendada pelas vergonhosas rendições de Sedam e de Metz". "Um povo", dizia o general Ducrot", pode sempre se levantar de suas ruinas materiaes. mas elle jámais se reergueria de suas ruinas moraes".

E esse conceito do general Ducrot foi o preferido. A guerra proseguiu e a França abraçada á Morte foi até o seu ultimo recurso.

No seu posto de tortura a França soffreu grande perda no seu patrimonio material, mas a sua reserva moral. essa ficou intacta a lhe aureolar a fronte de martyr heroica.

Por isso a França em 1914 foi uma Patria rediviva.

Feliz o país que tem homens como o general Ducrot!

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA CONVERGIRA', DURANTE 30 DIAS, A ATTENÇÃO DO BRASIL NA PARAHYBA!

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Sessão ordinaria, em 25 de outubro de 1935

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

A seguir deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. Mauricio Furtado:

Aggravo criminal ex-officio n.º 105 da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 183, da comarca de Campina Grande. (anteriormente distribuida sob n.º 176, ao des. Severino Montenegro). Appellante a Justiça Publica; appellada Maria Minervina da Conceição.

Ao des. José Floscolo:

Appellação criminal n.º 181, da comarca de Areia. Appellante a J. Publica; appellado Francisco Pinto de Carvalho.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Aggravo criminal ex-officio n.º 104, da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 132, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado José Carlos Filho.

Passagens:

Appellação criminal n.º 172, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. José Floscolo. Appelante a Justiça Publica; appellado José Synesio. O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 173, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Genuino do Nascimento, vulgo "Antonio Gallego".

Appellação criminal n.º 139, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o réo Antonio Joaquim da Silva; appellada a Justiça Publica. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 33, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Antonio José de Mendonça; appellado Severino Alves Moreira.

Embargos ao accordão n.º 52, nos autos de appellação civel ex-officio, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Ignacio da Cunha Pedrosa; embargado José Ferreira. O des. relator apresentou os respectivos autos em mesa para os devidos fins.

Despachos:

Appellação criminal n.º 180, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Manuel Moreira da Silva; appellada a Justiça Publica. Aggravo criminal ex-officio n.º 103, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Floscolo da Nobrega.

Aggravo de petição civel n.º 27, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator des. Floscolo da Nobrega. Aggravantes Joaquim Baptista Pereira e Pedro Ivo de Paiva; aggravados os mesmos.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 167, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Aprigio José de Almeida. O relator mandou os autos com vista ao dr. 2.º Promotor Publico.

Appellação civel ex-officio n.º 94, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Entre partes: a viuva e herdeiros de José Felismino da Silva e José Henriques Cartaxo.

Appellação civel n.º 92, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellantes os menores Antonia Emiliana de Oliveira, Laudelino Martins de Oliveira e outros; appellado Julio Ribeiro da Silva.

Appellação civel n.º 93, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes a Cia. Italo Brasileira de Seguros Geraes; appellados Mendes & Barros.

Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Desistencia nos autos de appellação civel 76, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a firma Oliveira Ferreira & Cia.; appellados o tenente Ivanóe Agostinho Netto e sua mulher. O des. relator mandou tomar por termo a desistencia requerida.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel ex-officio n.º 52, da comarca de João Pessôa. (accidente no trabalho). Embargante Ignacio da Cunha Pedrosa; embargado José Ferreira. O des. presidente mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Appellação civel n.º 33, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Appellante Antonio José de Mendonça; appellado Severino Alves Moreira. O des. Mauricio Furtado, presidente ad-hoc mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Pareceres:

Petição de reclamação n.º 4, procedente da comarca de João Pessôa. Reclamante o preso miseravel Isidro Baptista da Silva, por seu procurador e advogado, bacharelando Renato Teixeira Bastos.

Aggravo criminal ex-officio em habeas-corpus n.º 26, da comarca de Misericordia. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Joaquim Bezerra Leite.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 101, da comarca de A. Grande.

Idem n.º 102, da comarca de Mamanguape.

Appellação criminal n.º 178, da comarca de C. Grande. Appellante João de Almeida Barretto; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 177, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Soares da Silva, vulgo "Pilão".

Appellação civel n.º 70, da comarca de Mamanguape. Appellante d. Amelia Emilia Cesar de Carvalho, assistida por seu marido, Alberto Cesar de Albuquerque; appellada d. Anna Cesar de Carvalho.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo criminal ex-officio n.º 96, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n.º 100, da comarca de Areia.

Appellação civel n.º 95, da comarca de Guarabira. Appellantes Aziz Rabay & Cia.; appellado Filippe Mussi. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Petição de reclamação n.º 4, procedente da comarca de João Pessôa. Relator o des. presidente. Reclamante o preso miseravel Isidro Baptista da Silva, por seu procurador e advogado, bacharelando Renato Teixeira Bastos. Foi indeferido o pedido constante da reclamação, unanimemente.

Petição de habeas-corpus n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator o des. presidente. Impetrante o adv. e bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor do paciente José Pereira Lima, pronunciado no termo de Teixeira. Adiado o julgamento, a requerimento do des. relator.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 100, da comarca de Areia. Relator o des. Floscolo da Nobrega.

Idem n.º 98, da comarca de Umbuzeiro. Relator o des. Severino Montenegro. Negou-se provimento aos respectivos recursos para confirmar as decisões aggravadas, unanimemente.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o exmo. des. Mauricio Furtado. Appellantes Cicero Nunes de Farias, Antonio Nunes de Farias e suas respectivas mulheres; appellados d. Josepha Campos de Oliveira Dantas e outros. Deu-se provimento, em parte, á appellação para reformar, em parte, a sentença appellada, unanimemente.

Idem, n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Cicero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Impedido o exmo. des. J. Floscolo. Tomou parte no julgamento o dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara.

Assignatura de accordãos:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 91, da comarca de Itabayana.

Idem n.º 89, da comarca de Santa Rita.

Idem n.º 99, da comarca de Campina Grande.

Aggravo de petição criminal n.º 94, da comarca de Areia. Aggravante Saul de Gouveia; aggravada a Justiça Publica.

Aggravo criminal n.º 97, do termo de Solidade, da comarca de C. Grande. Aggravantes Pedro José de Maria, conhecido por "Pedro Zuza" ou "Pedro Gago" e outros; aggravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 145, da comarca de Santa Rita. Appellante a J. Publica; appellado o réo Manuel Balduino de Britto.

Appellação criminal n.º 152, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Norberto José da Silva.

Appellação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Appellante Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellado Segismundo Guedes Pereira.

Foram assignados os respectivos accordãos.

REFRIGERADOR "ELECTROLUX" A KEROZENE

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$236	87$500
Dollar	11$850	17$680
Pesetas	1$615	2$415
Lira	$960	1$440
Franco	$975	1$165
Escudo	$530	$790
Reichmark 7$115 (liv.)	4$770	5$800
Florim	8$030	12$000
Suisso	3$855	5$750
Belga	2$000	2$975
Peso argentino	3$420	4$900
Peso uruguayo	5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Seridó	58$000
Matta	57$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17.20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas feiras, ás 14 horas, até Natal.

MOVIMENTO MARITIMO

Embarcações esperadas:

"Chuy" do sul	a 27-
"Itapura" do sul	a 29
"Arassú" do sul	a 27
"Campos Salles" do norte	a 28
"Herval" do sul	a 29

Embarcações atracadas:

"Governor" no 5
"Boniface" no 3
"Rodrigues Alves" no Cáes livre.

Embarcações ao largo:

"Amassia".
"Dunstan".

COSINHEIRA E ARRUMADEIRA Precisa-se de uma bôa cosinheira e uma arrumadeira para casa de pequena familia de tratamento. Tratar na rua Barão do Triumpho n.° 420. Sabrado.

URGENTE — A "Livraria SÃO PAULO precisa de typographos e encadernadores competentes.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de São Francisco e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO"—Esperado de Belém e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de novembro, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 25 de outubro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "D. PEDRO II"—Esperado do sul no proximo dia 25 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — B. AYRES

VAPOR "SANTOS"—Esperado do sul no proximo dia 24, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPOR "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no dia 1.° de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do norte no proximo dia 2, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Areia Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "BAGÉ" — Esperado em Recife no dia 5 de novembro, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

———::::———

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho 193. João Pessôa.

CHEVROLET

Caminhão CHEVROLET GIGANTE 34, vende-se um quasi novo com seis mêses de uso, tendo rodado 17 mil kilometros apenas. A tratar na Garage Moderna.

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.° Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.° Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul, no dia 31 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Terça-feira, 5 de novembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhêus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as [illegible] cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234